



CÂMARA MUNICIPAL

24. OUT 2018



Plau

ATA Nº 22

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, o Exm^o. Senhor Marco

André Martins, Presidente e os Exm^{os}. Membros da Câmara: *Senhores(as): Sr Luis Filipe Castro de Araújo, Sr Maria Aurora Nova Reis, Sr Carlos Alberto Silva Brás, José Fernando da Silva Moreira, Sr^a Sandra Bunte Ramos de Almeida, Nafis Valentim dos Santos de Loureiro, José Augusto Pereira Gonçalves de Oliveira, Sr Daniel Filipe Oliveira Vieira, Sr José António da Silva Pinto e Sr Rafael Gomes Amorim.*

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram *09h40m.*

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



CÂMARA MUNICIPAL

24. OUT 2018



2
Hei

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

— - Verificação da identidade e legitimidade do Senhor José Augusto Pereira Gonçalves de Oliveira, conforme termo anexo.

— O Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira entregou dois requerimentos, anexos e colocou as questões constantes do documento que adiante segue.

— O Vereador Senhor Dr. José António Pinto fez a intervenção constante do documento que adiante segue.

— O Vereador Senhor Dr. Rafael Amorim deu as boas vindas e desejou um bom trabalho ao novo Vereador que substituiu nesta reunião o Vereador Senhor Eng.º Leonel Viana.

— Solicitou que ficasse registado em ata que na reunião de Câmara que se realizou no dia 10-10-2018, em S. Pedro da Cova, informou o Senhor Vice-Presidente da Câmara, que dirigia os trabalhos, que iria prescindir da sua intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia, considerando o elevado número de munícipes que estavam inscritos para intervir.

— Fez as intervenções e colocou as questões constantes dos documentos que adiante seguem.

— A Vereadora Senhora Dr.ª Sandra Almeida respondeu à questão relativa à realização da "Ornishow", informando que a organização requereu a utilização do Pavilhão Multiusos pelo período de 15 dias mencionando que aquele era o único equipamento que reunia as condições necessárias para o efeito. Foram informados que só estaria livre durante 13 dias e foram apresentadas outras alternativas, nomeadamente o Pavilhão de Covelo, onde foi realizado o ano passado e que correu muito bem. O Pavilhão de Covelo estaria livre para o período e pelos dias pretendidos. Foi recusada esta oferta e neste momento já não há sequer os 13 dias livres no Pavilhão Multiusos, nem para 2018, nem para 2019. Disse que o que acontece é que a data da exposição do Ornishow é fixa o que dificulta a situação e que não houve qualquer falta de



CÂMARA MUNICIPAL

24. OUT 2018



3
Pleu

sensibilidade. Que o Pavilhão de Covelo continua à disposição e não é aceite pela organização da exposição.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu a algumas questões e informou que outras iriam ser respondidas oportunamente. Relativamente à Associação Desportiva de S. Pedro da Cova disse que o processo continua igual e que a cedência de máquinas aconteceu na sequência de um pedido de colaboração, como acontece com outras associações do Município.

Relativamente às rendas, a Câmara seguiu a Lei e dos mais de três mil inquilinos só cerca de duzentos e setenta e sete é que reclamaram do montante das rendas.

Quanto à Escola de Montezelo informou que o que falta são pequenas reparações que não são da competência da Câmara. Disse não ter conhecimento de nenhuma situação mais grave.



CÂMARA MUNICIPAL

24. OUT 2018



h
Pleú

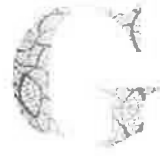
VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE E DE LEGITIMIDADE

_____ Estando presente o Senhor José Augusto Pereira Gonçalves de Oliveira, em substituição do Vereador Senhor Eng.º Leonel Arcanjo Neves Viana, foi verificada a sua identidade e legitimidade, conforme termo em anexo. _____

A large rectangular area with horizontal dotted lines, intended for a certificate or report. A diagonal line is drawn from the top-left corner to the bottom-right corner, indicating that the content is crossed out or void.

24. OUT 2018

5
V. Cui



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2018, compareceu, em substituição do Vereador Senhor Eng.º Leonel Arcanjo Neves Viana e por impedimento dos eleitos que o antecederam, o Senhor José Augusto Pereira Gonçalves de Oliveira, para os fins previstos no artigo 79º da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade, através do Cartão de Cidadão n.º 1952639, válido até 28-02-2021, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na lista do grupo de cidadãos eleitores “Valentim Loureiro Coração de Ouro”, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

O Eleito

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar de 24-10-2018

Período de Antes da Ordem do Dia

Há mais de 20 anos consecutivos que se realiza em Gondomar o Ornishow, um evento que envolve centenas (talvez milhares) de criadores e que traz ao nosso concelho milhares de visitantes. A Câmara não conseguiu encontrar uma solução digna para acolher este evento, disponibilizando apenas o Pavilhão Municipal de Covelo que, face à situação do equipamento e localização, não reúne as condições necessárias para receber esta iniciativa. A Câmara revelou falta de sensibilidade a tratar este assunto, tendo em conta que este evento é programa com bastante antecedência. Questionamos, por isso, o Sr. Presidente sobre as razões para a não cedência do Multiusos ou de um outro Pavilhão/espço? Quais as diligências efetuadas? A CDU não compreende esta forma de lidar com iniciativas que já são uma marca do concelho. Depois das explicações da Vereadora, a CDU voltou a referir que poderia ter sido encontrada uma outra solução, nomeadamente no Pavilhão Municipal de Fânzeres, que até já havia sido prometido.

Já existe algum desenvolvimento sobre o Estádio da Associação Desportiva de S. Pedro da Cova. A CDU soube que existem máquinas da Câmara no referido Estádio, o que poderá querer dizer que já existe uma solução para o equipamento. Gostávamos de ter mais informações sobre o assunto.

A CDU entregou ainda dois requerimentos, sobre a Cidade Europeia do Desporto e sobre o Orçamento Participativo de 2017.

Gondomar, 24 de outubro de 2018.

O Vereador da CDU

Daniel Vieira

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar de 24-10-2018

Período de Antes da Ordem do Dia

A CDU voltou a questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre o processo de actualização das rendas nos bairros Municipais de Gondomar. O vereador da CDU recomendou mais uma vez a imediata suspensão do envio das cartas intimidatórias aos moradores com actualização de valores exorbitantes de renda, a construção de um novo regulamento Municipal para gestão do parque habitacional, abertura de um processo de discussão, debate e reflexão com todas as forças partidárias para enriquecerem esse regulamento e a introdução urgente de critérios de justiça social para fixar o valor das novas rendas.

Também foi abordado nesta reunião a degradação galopante das instalações da escola de Montezelo na freguesia de Fânzeres. Neste momento os pais e encarregados de educação temem pela segurança e integridade física destas crianças. Este assunto já tinha sido colocado pela CDU em anteriores reuniões do executivo camarário mas mesmo assim não há qualquer decisão ou diligência da Sra. vereadora da educação no sentido de resolver este problema, nomeadamente adjudicar obras de reabilitação e melhoramento do espaço exterior da escola

Gondomar, 24 de outubro de 2018

O Vereador

José António Pinto

A 8 de Abril de 2017 a Câmara anunciava "a maior votação de sempre no Orçamento Participativo de Gondomar" com 4821 utilizadores registados. O projecto vencedor, apresentado pela Associação Animais da Quinta, tinha conseguido alcançar 731 votos. A proposta visava a construção de um albergue para animais, sendo que a obra, de acordo com regulamento em vigor, tinha um custo de 150.000 euros e teria de ser concretizada no prazo de 1 ano. A 8 de Abril de 2017, em declarações ao Jornal de Notícias, o Presidente da Câmara referia que o município iria "fazer um esforço para incluir também no orçamento o segundo e terceiro classificado".

Na candidatura ao Orçamento Participativo, a Associação Animais da Quinta havia apresentado uma descrição e as plantas do referido projecto, devidamente validadas pelos serviços técnicos da Câmara. Refira-se, inclusive, que o Albergue de Protecção Animal não só foi assumido pela autarquia como uma grande ideia, como foi mesmo impulsionado.

Os responsáveis por esta candidatura mobilizaram esforços e criaram a expectativa a centenas de pessoas. Têm de responder por isso.

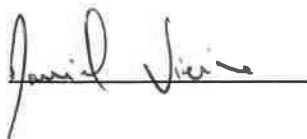

Considerando que já passou mais de um ano e meio e que o Orçamento Participativo de 2018 está na fase final, é tempo de a Câmara esclarecer sobre o impasse deste assunto. São conhecidas e públicas as posições da CDU sobre as limitações, no geral, dos orçamentos participativos, mas o adiamento na concretização deste projecto - "o mais votado de sempre" - levará ao descrédito e contribuirá ainda mais para o afastamento entre cidadãos e responsáveis políticos.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais, **os vereadores da CDU vêm pelo presente requerer resposta** às seguintes questões:

- 1) Qual o ponto da situação do Orçamento Participativo 2017?
- 2) Quais as razões para o atraso verificado?
- 3) Como pretende a Câmara ultrapassar esta dificuldade e cumprir com as expectativas criadas?
- 4) Qual o terreno que a Câmara tem previsto para a concretização deste projecto?

Gondomar, 24 de Outubro de 2018

Os vereadores da CDU

Em 2017, o Município de Gondomar - a par de outras cidades da Europa - adquiriu o título de Cidade Europeia do Desporto. Durante todo o ano realizaram-se centenas de eventos, alguns com grande mediaticidade e com uma dimensão nacional e até internacional. Pelo carácter das iniciativas e pela visibilidade/publicidade que algumas adquiriram, desde logo se percebeu que o município investiu a todos os níveis neste projecto.

No entanto, para os eleitos da CDU, mais do que a soma de cada um dos eventos, o facto de Gondomar ter sido considerado Cidade Europeia do Desporto seria uma oportunidade única para se alavancar a política desportiva do concelho, para se promover a prática desportiva, para se diversificarem os apoios às diversas modalidades, para se planificarem os investimentos nos vários equipamentos a necessitarem de intervenção.

O que ficou no dia 1 de Janeiro de 2018? Esta é a questão a que os eleitos, responsáveis e promotores desta iniciativa devem dar resposta.

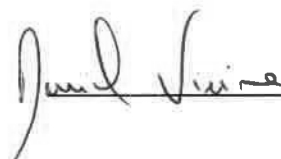
Ao longo deste mandato, os eleitos da CDU têm colocado algumas questões sobre a política desportiva do Município, nomeadamente sobre vários equipamentos: o estado de degradação do Pavilhão da Escola Secundária de Rio Tinto; a necessidade de intervenção nas piscinas municipais; vários equipamentos desportivos a precisarem de apoio e intervenção (ex: Montezelo, Covelo, Medas e Melres), a situação do Estádio da Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, a ausência de uma pista tartan para a prática do atletismo, etc.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais, **os vereadores da CDU requerem** resposta às seguintes questões:

1. Qual o investimento total do Município na Cidade Europeia do Desporto? Que apoios e financiamento recebeu a Câmara?
2. Qual o balanço global desta iniciativa? Há hoje mais atletas, mais equipamentos, mais clubes, mais estruturas, mais modalidades? Quantas e quais?
3. Qual o investimento previsto na política desportiva e que plano de intervenção existe para os próximos anos?

Gondomar, 24 de Outubro de 2018

Os vereadores da CDU



REUNIÃO DE CÂMARA DE 24-10-2018

PAOD

PASSADIÇO E PONTE RIO TINTO

A Coligação do PPD.PSD/CDS-PP " Gondomar no Coração" tem alertado para os constrangimentos sentidos pela população de Rio Tinto com diversas obras que condicionam o trânsito rodoviário.

O nosso Vereador Paulo Diogo, na reunião da Câmara Municipal de Gondomar (CMG) de 12 de setembro de 2018, alertou para os transtornos de trânsito que a obra de construção do intercetor de Rio Tinto está a causar na envolvente à empreitada.

Recentemente, e através das redes sociais, fomos alertados para algumas questões de segurança na Ponte de Rio Tinto e, inclusivamente, o núcleo do PSD de Rio emitiu um comunicado sob esta matéria – Cfr. Doc. 1.

Estes alertas têm um carácter pedagógico e de incentivo ao executivo socialista para que, no quadro legal, encontre as melhores soluções que levem a conclusão antecipada, ou pelo menos, atempada, das empreitadas, assim criando menos transtornos à população.

O Vereador,

Rafael Amorim

Handwritten mark

(Dr. Rafael Amorim)

Junta: 1 documento.

Jorge Delgado garante que programa de investimentos para 2030 contemplará novas linhas. Falta definir quais

POSIÇÃO A terceira fase de expansão da rede do metro terá financiamento no novo ciclo de fundos europeus. Em “sintonia com o Ministério do Ambiente”, o presidente da Empresa do Metro, Jorge Delgado, perspetiva um “investimento sólido” na construção de novas linhas, a incluir no Programa Nacional de Investimentos 2030. Falta definir as ligações a executar.

“É consensual que a aposta nas redes de transporte como o metro devem ser contempladas. As prioridades terão de ser definidas pela Área Metropolitana do Porto, em cooperação com o Governo”, indica Jorge Delgado, dando conta que a empresa está a cumprir o seu papel, avançando com os estudos para que seja possível comparar linhas e tomar decisões. O compromisso, assumido em 2017 foi de que a Metro estudaria ligações a Gaia, a Gondomar e à Maia.

Em Gondomar, a empresa avalia alternativas à Linha de Valbom e à Linha do Souto, proposta pela Câmara, procurando-se um traçado que garanta “maior procura e menor custo económico. Chegaremos a uma solução. Depois, é preciso olhar e decidir se é prioritária ou não”, afiança.

PROLONGAR ATÉ SANTO OVÍDIO

Quanto à 2ª linha para Gaia, que implica uma nova ponte sobre o Douro, Jorge Delgado prefere que o trajeto se estenda da Casa da Música até Santo Ovídio, em vez de ficar pelas Devesas.

“Parece-se pouco inteligente não se prolongar um pouco mais e ligar a Santo Ovídio ou a D. João II. Havendo disponibilidade financeira, teria maior ganho em Santo Ovídio”, porque ligar-se-á à Linha Amarela, “que está muito sobrecarregada”. A 2ª linha de Gaia “ajudará a Linha Amarela a respirar um pouco”. ● C.S.L.

24. OUT 2018

Editar Nota

Passadiço e Ponte do Rio Tinto

PSD DE RIO TINTO · DOMINGO, 7 DE OUTUBRO DE 2018 · 23 leituras

O PSD de Rio Tinto valoriza o projecto do passadiço do Rio Tinto, consideramos uma obra boa para os Riotintenses.

O passadiço ligará populações de diferentes freguesias do Porto e Gondomar.

A obra está a decorrer com normalidade, contudo a **vida de volta da mesma está a sofrer consequências negativas.**

O trânsito tornou-se caótico. As alternativas para entrada e saída de Rio Tinto mostraram-se, manifestamente, insuficientes.

O alargamento da Travessa da Ponte com a Rua Tristão Vaz Teixeira, pecou por tardio e influenciou a vida de proprietários de terrenos.

Estes foram os responsáveis pela solução para a **incompetência do executivo camarário e da junta de freguesia.**

De facto, não é tolerável, que se façam grandes obras sem o devido planeamento e antecipação dos problemas que estas vão causar, ainda que temporários.

O PSD de Rio Tinto pretende:

- **o profundo respeito pelos proprietários que ajudaram à solução,**
- **celeridade nas obras do passadiço,**
- **a real limpeza do Rio Tinto conforme o Movimento de Rio Tinto tem alertado,**

(neste ponto torna-se relevante referir que além de ligações ilegais e descargas perigosas, verifica-se a existência de roedores em número assustador e as margens precisam de intervenção)

- **maior e melhor planeamento de futuras obras.**
- **requalificação de toda a extensão da ponte, nomeadamente, dos guarda-corpos (protecção lateral) para além da zona intervencionada.**

P´la CPN do PSD de Rio Tinto

REUNIÃO DE CÂMARA DE 24-10-2018

PAOD

A EDUCAÇÃO É UMA PRIORIDADE PARA A COLIGAÇÃO!

INTRODUÇÃO

- Os dados disponíveis, e referentes ao ano de 2016, para Gondomar revelam que temos: i) 22.324 jovens entre os 0 e os 14 anos e 18.251 jovens entre os 15 – 24, para uma população que ronda as 165.743 pessoas; ii) um saldo negativo entre nascimentos e óbitos com consequências nefastas para o nosso território; iii) uma Taxa Bruta de Escolarização muitíssimo inferior à média da Região Norte especialmente quanto ao ensino básico e secundário; e iv) 6.2 alunos para 1 (um) computador no 1.º Ciclo do Ensino.
- Sendo necessário, ainda, avaliar: i) a concorrência que Gondomar sofre com municípios vizinhos, e com maior poder de atração, relativamente ao número de famílias com alunos a estudar fora do nosso território; ii) os movimentos ao nível dos transportes escolares, incluindo os de apoio a crianças com necessidades específicas, e a sua adequação aos horários escolares; ou iii) o impacto da Componente de Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Extracurriculares.
- A Coligação PPD.PSD/CDS-PP “Gondomar no Coração” (Coligação), sempre defendeu a necessidade de desenvolver um eixo estratégico para a educação, transversal a todos os

pelouros autárquicos, e que envolva as nossas associações, instituições e coletividades, para que as escolas de Gondomar sejam a primeira escolha na educação e na formação dos nossos jovens.

- Tudo isto porque: os gondomarenses merecem melhores condições de vida e, para que Gondomar se transforme e se torne sustentável para todos, é necessário criar condições para fixar a população na nossa terra, aumentar os índices de felicidade dos nossos concidadãos e apostar na educação como prioridade.
- A educação de uma comunidade, é condição *sine qua non* para a potenciação da qualidade de vida das suas populações e um importantíssimo motivo de credibilização face a terceiros que assim reconhecem capacidades e dinâmica. Um território não pode ser potenciado apenas por Festas e Eventos. A Educação é a principal ferramenta para esse efeito.
- Defendemos, na senda do que é sublinhado pela OCDE, a descentralização de competências políticas relacionadas com o planeamento, direção, financiamento e alocação de recursos educacionais do poder central nas autarquias locais. Até porque, não é pelo simples facto das verbas para as escolas serem canalizadas via autarquias locais, em vez de o serem pelo Ministério da Educação, que as escolas passam a ter melhores resultados. É preciso um novo modelo, disruptivo, que envolva a comunidade educativa com as autarquias locais.
- Acresce que há uma notória falta de aposta no ensino profissional e que Gondomar tem 0 (zero) oferta de ensino superior público ou privado. Sendo necessário dinamizar os cursos técnicos superiores profissionais (CTESP). Os nossos jovens, e as nossas empresas, necessitam desta oferta que dado o elevado grau de tecnicidade, e nível de empregabilidade, podem ser alinhados com as carências das empresas gondomarenses.
- Por esse motivo, a 18.07.2018, questionamos a Câmara Municipal de Gondomar (CMG) sob o início do ano letivo 2018/2019, tendo o executivo do partido socialista referido, nessa mesma reunião, que tudo estava preparado para o início do mesmo. Como iremos demonstrar neste documento essa não é a realidade em Gondomar pelo que convidamos

o Presidente da Câmara Municipal de Gondomar Marco Martins a visitar e a falar, diretamente, com os diretores e professores dos diversos agrupamentos de escolas.

- Desenvolvemos diversos esforços quer por via da Coligação, quer, isoladamente, cada uma das forças políticas que a sustentam, no sentido de avaliar, analisar e efetuar um juízo crítico sob as situações mais prementes no nosso município.
- Durante os meses de julho e outubro, a Coligação visitou a maioria dos agrupamentos de escolas de Gondomar, questionou o executivo socialista na CMG sob diversos assuntos, efetuou diligências, por ambos os partidos, na Assembleia Municipal e nas Assembleias de Freguesia, na produção de artigos de opinião, comunicados e intervenções, bem como uma articulação próxima com os nossos Deputados na Assembleia da República – *Cfr. a título de exemplo Doc. 1 e Doc. 2.*
- Recordamos que os deputados da Assembleia Municipal de Gondomar eleitos pelo PPD.PSD, Valentina Sanchez, Telmo Viana, Rosa Gomes e Manuel Marques e do CDS-PP, Pedro Moura Oliveira, aos quais ainda se juntaram o Grupo de Cidadãos Eleitores “Valentim Loureiro”, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, não aprovaram a moção panfletária e propagandista do partido socialista sob o início deste ano letivo

QUESTÕES IDENTIFICADAS

A - Assistentes Operacionais

- Considerando o objetivo da presente declaração não iremos abordar, por mera economia de espaço, a questão dos Assistentes Operacionais nas escolas de Gondomar, a sua ligação ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, os rácios impostos pela legislação em vigor e a formação destes profissionais

- Tendo em linha de conta o processo de descentralização em curso e o trabalho que está a ser desenvolvido pela deputada gondomarense do PPD.PSD na Assembleia da República Germana Rocha no seio da Comissão de Educação da Assembleia Municipal, vamos aguardar por posteriores desenvolvimentos mas não podemos deixar de referir a total inoperância do executivo do partido socialista na CMG nesta matéria.

B - Manuais Escolares, Legislação Educação Inclusiva e Imposições Administrativas

- Foi identificado, por todos os diretores e professores dos Agrupamentos de escolas visitados, a aparente confusão instalada com a concessão dos manuais escolares e a precipitação com a publicação de diversa legislação sob Educação Inclusiva que obrigou, à última da hora, e sem a serenidade necessária, a diversas alterações organizacionais.
- Acresce a generalização da redução do limite de alunos por turma, foi uma das medidas anunciadas que teve impacto no início do ano letivo, uma vez que, além do limite de 24 estudantes por sala no 1.º ciclo, são também fixados máximos entre os 24 e os 28 estudantes nos 2.º e 3.º ciclo – 5.º e 7.º ano de escolaridade. Estas considerações foram transmitidas às diversas instâncias partidárias e deputados na Assembleia da República.

C - Refeições Escolares

- Já tivemos a oportunidade, em diversas ocasiões, de partilhar a nossa opinião sobre a questão das refeições escolares, criticando a falta de planeamento dos procedimentos de contratação pública efetuados, quer pelo executivo socialista da CMG, quer pelos serviços centrais do Estado.
- Consideramos que deveriam ser desencadeados procedimentos de prévia qualificação das empresas que fornecem as refeições escolares ou estabelecidos protocolos com IPSS's para os fornecimentos das mesmas – Cfr. Doc. 3.

D - Conselho Municipal de Educação

- Foi com apreensão que nos foram comunicados, por todos os agentes educativos, diversos problemas relativamente ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação que urge, de imediato, solucionar.
- Algumas das questões reportadas prendem-se com atrasos nas reuniões, falta de periodicidade, de regularidade das mesmas, de erros nas convocatórias, demissões e falta de indicação de alguns dos membros.

E - Equipamento Informático

- Constatamos a falta de investimento do executivo do partido socialista na CMG nesta matéria. Escolas com equipamento obsoleto, desatualizado, sem rede *wireless*, sem contratos de manutenção – situação que se estende a matérias como AVAC, Extintores, Ausência de Planos de Emergência, entre outros - e sem apoio da CMG são as principais queixas apresentadas.
- Acresce que esta realidade é inibidora de programas, do nosso ponto de vista, essenciais para os jovens gondomarenses como de iniciação à programação no primeiro ciclo, contacto com ferramentas básicas de *Word e Excel* – essenciais para a futura vida profissional dos jovens gondomarenses – ou implementação de programas como de Sumários Digitais ou Manuais Escolares Digitais.

F – FAPAG e Associações de Pais

- Fruto da falta de comunicação e articulação entre CMG e restantes agentes educativos é notória a erosão de uma dos patrimónios educativos de Gondomar que são as Associações de Pais.

- As Associações de Pais, bem como a sua Federação representativa, devem ser entendidas e respeitadas como verdadeiros parceiros e entidades, devendo ter um papel crescente na monitorização das políticas educativas da autarquia pois são um verdadeiro exemplo de associativismo no seu estado mais genuíno e puro no apoio ao projeto educativo e na defesa do melhor interesse das crianças e jovens.
- A FAPAG, nesse ponto, detém competências e conhecimento que lhe permite um acompanhamento próximo e, inclusivamente, assegurar a manutenção das mesmas ao longo dos anos sendo por isso, urgente, assegurar as reparações na sua sede - *Cfr. Doc. 4 e 5.*
- Registamos, com agrado, o surgimento de Associações de Pais nos Colégios Privados em Gondomar e incentivamos, quer no setor público, quer no privado, a uma maior envolvência destas associações na política educativa do município.

G - Intervenções Infraestruturais

- Os nossos estabelecimentos de ensino têm de reunir os exigíveis parâmetros de qualidade e operacionalidade para que o binómio ensino/aprendizagem produza os resultados necessários.
- Não é essa a realidade existente nas seguintes escolas que, a título meramente exemplificativo, aqui enunciamos:
 1. Jardim de Infância do Bairro do Mineiro em S. Pedro da Cova - foram interrompidas em Junho último, as obras no recreio/parque sem que tenham ainda sido recomeçadas e sem que se conheçam as razões da sua não continuidade;
 2. Escolas Básicas do Outeiro e de Jancido - ficaram sem intervenção, quando se torna fundamental uma intervenção imediata nas mesmas para recuperação dos telhados e coberturas;

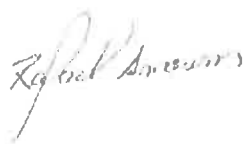
3. Escola Básica Marques Leitão – a Coligação tem interpelado o executivo do partido socialista na CMG pelas obras neste estabelecimento escolar. Ao contrário do que afirmou esse executivo, não existe data para o arranque das mesmas pelo que se perpetuam os problemas na claraboia, fissuras, pintura e de manutenção geral que subsistem de anos transatos e não impedem a entrada de águas pluviais impossibilitando o normal funcionamento da escola. Ficamos também preocupados com os problemas sentidos nas salas e WC de apoio aos alunos com necessidades especiais que, tendo sido prometido o pleno funcionamento no ano letivo de 2017/18, foi só graças ao empenho de pais, professores e assistentes educacionais que as mesmas ficaram ativas este ano;
4. Escola Básica do Souto – persistem todos os problemas que têm sido identificados pelas Associações de Pais e pela nossa Coligação. Problemas na cobertura, fissuras, quadros elétricos, e especialmente a modernização da cozinha, são questões que aguardam, há muito tempo, por resolução. Temos conhecimento, apenas, de uma pequena intervenção de pintura do teto da cozinha por parte da Junta da União de Freguesias de São Cosme;
5. Escola Básica de Jovim e Foz do Sousa - As obras de reabilitação ficaram aquém do necessário e devidamente identificado pelos responsáveis educativos;
6. Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Fânzeres, Santa Bárbara – vemos uma empreitada inacabada, onde faltam os tetos falsos em quase todas as torres, recuperar madeiras, entre outras intervenções. Esta situação é sintomática de falta de planeamento e do recurso, sistemático, do executivo do partido socialista da CMG à contratação pública ao mais baixo preço em vez de proceder à qualificação dos operadores económicos;
7. Agrupamento de Escolas de São Pedro da Cova – persistem os problemas com as coberturas e telhados, em particular no pavilhão B.

RECOMENDAÇÕES

A Coligação do PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" recomenda ao executivo do Partido Socialista na Câmara Municipal de Gondomar que tome as seguintes medidas:

1. Pressionar as entidades competentes ao nível do Estado Central para a resolução das questões identificadas nos pontos A e B.
2. Promoção de procedimentos de prévia qualificação das empresas que fornecem refeições escolares ou empreitadas de reabilitação de infraestruturas educativas.
3. Estabelecimento de protocolos com IPSS's para o fornecimento das refeições escolares em articulação com a Federação Associações de Pais de Gondomar.
4. Aceleração da execução do investimento público nos estabelecimentos de ensino, e em particular, o que está mapeado e passível de financiamento desde o início do atual quadro comunitário 2014-2020;
5. Revitalização do Conselho Municipal da Educação;
6. Robustecimento do diálogo com a FAPAG e com as Associações de Pais do ensino público e privado;
7. Modernização do equipamento informático nas escolas;
8. Promoção da oferta de cursos profissionais e, em particular, dinamização de Cursos Técnicos Superiores Profissionais em parceria com instituições de ensino superior.

O Vereador,



(Dr. Rafael Amorim)

GONDOMAR
NO CORAÇÃO

24. OUT 2018



22
Pleu

Junta: 5 documentos.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.



24. OUT 2018

23
V. Cui

Comunicado de Imprensa – Início do Ano Escolar em Gondomar

Estamos no início de mais um ano escolar e a verdade é que se mantêm aquelas que têm sido as premências de vários estabelecimentos de ensino concelhios, no sentido de verem colmatados muitos dos óbices que os impedem de propiciar as adequadas condições de ensino e de aprendizagem, portanto seja a professores seja a alunos, limitando imprudentemente o fundamental propósito, que pensamos ser transversal às diferentes forças políticas municipais, de ver ampliado o nível geral de escolaridade da população concelhia. Com efeito, a vertente educacional e respetivo grau, de uma comunidade, é condição sine qua non para a potenciação da qualidade de vida das pessoas que a integram, como também importante motivo de credibilização perante terceiros, que lhe passam a assistir o reconhecimento de capacidades e apetências motivadoras de um enorme efeito multiplicador.

Ora importa pois, que os estabelecimentos de ensino reúnam os exigíveis parâmetros de qualidade e operacionalidade para que o binómio ensino – aprendizagem, possa produzir em toda a sua extensão, os resultados propostos.

Não é esta, contudo, a realidade em Gondomar, onde várias escolas reúnem inadequadas condições de operacionalidade. Desde logo e referencialmente, as Escolas de Jovim e Foz do Sousa onde as obras de reabilitação não tiveram a profundidade esperada, ficando manifestamente aquém do necessário. Depois as Escolas Básicas do Outeiro e de Jancido ficaram sem intervenção, quando se torna fundamental uma intervenção imediata nas citadas, para recuperação dos inerentes telhados. Também no Jardim de Infância do Bairro do Mineiro em S. Pedro da Cova, foram interrompidas em Junho último, as obras no recreio/parque onde as crianças brincam, sem que tenham ainda sido recomeçadas e sem que se conheçam as razões da sua não continuidade. O local, na situação em que se encontra, apresenta-se bastante perigoso para as crianças brincarem, como a única casa-de-banho dos alunos (por isso necessariamente mista), se encontra igualmente perigosa já que tem os azulejos a caírem. No Outono e Inverno chove no seu interior, concretamente no hall de entrada.

Estes são alguns, de entre outros vários, exemplos de inadequação ou de degradação de espaços de ensino no concelho, e que demonstram uma inadvertida secundarização da importância dada, pelos responsáveis municipais, a tal essencial valência da formação das nossas crianças e jovens. Não pretendemos criar inusitado alarido na matéria nem inculpar, pelo menos de forma acintosa, por esta realidade constatada, o responsável municipal mais direto na matéria.



24. OUT 2018

24
D. Gu

Comunicado de Imprensa – Início do Ano Escolar em Gondomar

Pretendemos somente alertar, quem de direito, para a importância de votarem mais concentração na célere resolução de muitas destas maleitas enunciadas porque, ao fazê-lo, é o futuro de Gondomar e dos Gondomarenses que está a ser considerado, defendido e salvaguardado.

A CPC do CDS/PP de Gondomar

Gondomar, 28 de Setembro de 2018

Opinião: Vozes da Assembleia Municipal

A Educação em Gondomar não é prioridade para o Partido Socialista!

Valentina Sanchez | PSD



Sempre defendemos a necessidade de desenvolver um plano estratégico para a educação, transversal a todos os setores autárquicos, e que envolva as nossas associações, instituições e coletividades, para que as escolas de Gondomar sejam a primeira escolha na educação e na formação dos nossos jovens.

Os gondomarense merecem melhores condições de vida e, para que Gondomar se transforme e se torne sustentável para todos, é necessário criar condições para fixar a população na nossa terra, aumentar os índices de fertilidade dos nossos concidadãos e apoiar na educação

como prioridade.

Estamos a acompanhar desde julho, o arranque do ano letivo e, não obstante as promessas do executivo do Partido Socialista na Câmara Municipal de Gondomar de que tudo estaria parado, o nosso périplo de reuniões de trabalho com diversos agentes educativos em Gondomar revela o contrário.

Temos reunido com representantes das Associações de Pais, Federação das Associações de Pais de Gondomar (FAPAG), professores, alunos e diretores de Agrupamentos que nos revelam problemas quanto ao equipamento informático,

co, à impossibilidade de abertura de cursos de programação no 1.º ciclo na grande maioria das escolas, a inexistência de contratos de manutenção, a falta de apoio na resolução de problemas administrativos, a crónica inexistência ou insuficiente, recuperação de infraestruturas, a exigência de assistentes operacionais e a necessidade de melhorar o funcionamento de várias escolas.

Uma vez que privilegiámos o contacto com a comunidade educativa, em particular os professores e alunos, vamos continuar neste caminho de conhecimento, análise e reflexão

conjunta para, nos locais adequados, apresentarmos as melhores propostas em prol de um Gondomar melhor.

Nota final: Felicito Leonor Castro, que teve o melhor resultado de acesso ao Ensino Superior neste arranque do ano letivo, e cujos parabéns estendo aos seus pais, professores e funcionários da escola que contribuíram, direta ou indiretamente, para o seu sucesso. Espero que ela tenha uma vida académica e pessoal repleta de vitórias e que o seu exemplo de esforço e determinação seja uma luz para outros jovens gondomarense!

Início do ano escolar

Pedro Oliveira | CDS-PP



Estamos no início de mais um ano escolar e a verdade é que se mantêm aquelas que têm sido as prioridades de vários estabelecimentos de ensino concelhios, no sentido de serem colocados muitos dos obcecos que os impedem de proporcionar adequadas condições de ensino e de aprendizagem, portanto seja a professores seja a alunos, limitando imprudentemente o fundamental proposto, que pensamos ser transversal às diferentes

forças políticas municipais, de ver ampliado o nível geral de escolaridade da população concelhia. Com efeito, a vertente educacional e respetivo grau, de uma comunidade, é condição sine qua non para a potencição da qualidade de vida das pessoas que a integram, como também importante motivo de credibilização perante o ceteri

ros, que lhe passam a assistir o reconhecimento de capacidades e aptidões motivadoras de um enorme efeito multiplicador.

Orn importa, pois, que os estabelecimentos de ensino reúnam os exigíveis parâmetros de qualidade e operacionalidade para que o binómio ensino – aprendizagem, possa produzir em toda a sua extensão, os resultados propostos.

Não é esta, contudo, a realidade em Gondomar, onde várias escolas reúnem inadequadas condições de operacionalidade. Desde logo e referencialmente, as escolas de: Jardim e Foz do Sousa onde as obras de reabilitação não tiveram a profundidade esperada, ficando manifestamente aquém do necessário. Depois as Escolas Básicas do Ourique e de Juncal, licaram sem intervenção,

quando se torna fundamental uma intervenção imediata, nas cidades, para recuperação dos interiores (telhados). Também no Jardim de Infância do Bairro do Minheiro em S. Pedro da Cova, foram interrompidas em junho passado, as obras de recuperação onde as crianças brincam, sem que tenham ainda sido reconhecidas e sem que se conheçam as razões da sua não continuação. O local, na situação em que se encontra, apresenta-se bastante perigoso para as crianças brincar.

Como a única casa-de-banho dos alunos (por isso, necessariamente má), se encontra igualmente perigosa já que tem os azulejos a cair. No outono e inverno chove no seu interior, concretamente no hall de entrada. Estes são alguns, de entre outros vários, exemplos de inadequação ou de degradação de espaços de ensino no concelho, e que demonstram uma inatividade secundarização da importância dada, pelos responsáveis municipais, a crianças e jovens. Não pretendemos criar insatisfação aberta na matéria nem inculpar, pelo menos de forma acintosa, por esta realidade constatada, quem responsável municipal mais dirite na matéria. Pretendemos somente alertar quem de direito, para a importância de voltar mais concentração na célere resolução de muitas destas matérias emancipadas porque, ao fazê-lo, é o futuro de Gondomar e dos gondomarense que está a ser considerado, defendido e salvaguardado.



FORN

↑ Encarregados de educação falam de comida em pouca quantidade e sem qualidade. Câmara diz estar atenta ao serviço da empresa Eurest

Pais criticam comida servida nas cantinas escolares

Recente renovação de contrato com empresa gera críticas da CDU e do PSD. Já a Autarquia afirma que as falhas são pontuais

Alfredo Teófilo
local@jn.pt

GONDOMAR Comida insuficiente, mal cozinhada, pouco variada e sem sabor. Estas são as queixas da associação de pais das escolas de Gondomar que motivaram os vereadores da CDU a apresentar, na última reunião de Câmara, uma declaração política a criticar o facto da Autarquia ter renovado o contrato com a mesma empresa, a Eurest (Portugal), Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda, que serve as refeições, apesar de saber das queixas dos encarregados de educação. A vereadora responsável reconhece a existência de algumas falhas que, quando detetadas, garante, são resolvidas de imediato.

"A situação foi pior no ano letivo anterior, mas também neste último houve problemas", diz Sandra Garcês, membro da Associação de Pais do agrupamento de escolas Júlio Dinis, constituído por cinco jardins de infância, sete escolas básicas e pela escola sede, um universo com 2250 alunos. "Os problemas começaram com a empresa anterior que prestava o serviço, mas continuaram com esta. A sopa era água com couves. As batatas não estavam cozidas e o peixe era mais espínhas", diz a encarregada de educação. Além

disso, nas cantinas "a comida é em pouca quantidade e sem qualidade". Sandra Garcês diz que paga por cada refeição da filha 1,46 euros, mas até pagava mais se o serviço fosse melhor em termos de qualidade.

cantinas poderem ser asseguradas por IPSS, através de um contrato monitorizado, em colaboração com as associações de pais e envolvendo os fornecedores e comerciantes locais".



O PSD, embora concorde com a CDU de que "todo o planeamento falha redondamente por ser feito em clima do joelho", discorda em "voltar ao sistema antigo". Para o vereador social-democrata Rafael Amorim, "o ideal era a gestão das

NUMEROS

4,3

Autarquia renovou contrato com Eurest
O fornecimento das refeições escolares prestado pela empresa Eurest foi renovado automaticamente por 4,317 milhões de euros. A Câmara diz que pode cancelar o contrato caso se verifiquem irregularidades

98

escolas do 1.º Ciclo e jardins de infância
O universo escolar abrangido pelo serviço é de 98 escolas e 17 polos de confeção. O número de alunos abrangidos é de cinco mil.

24. OUT 2018

Federação das Associações Parentais de Gondomar
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – DR II Série nº 45, de 04/03/05



*27
Pleu*

Ofício n.º: 02 / 2016
Data : 2016-07-18
V. Ref.ª :

Para:
MI Presidente da Câmara Municipal de Gondomar
Dr. Marco Martins

No seguimento dos vários contactos e visitas feitas à sede da FAPAG sobre o assunto em epígrafe, vimos mais uma vez dar conhecimento a V. Exª das condições em que se encontram as nossas instalações causadas pelas obras de manutenção do edifício.

Assim, solicitamos a V. Exª se digne mandar proceder com urgência às necessárias obras para se evitar maior degradação do património.

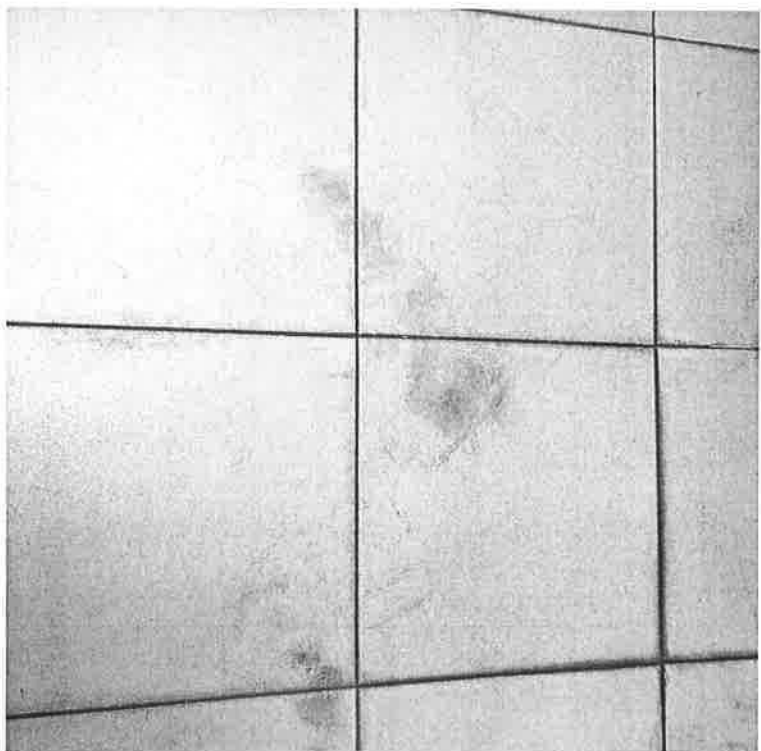
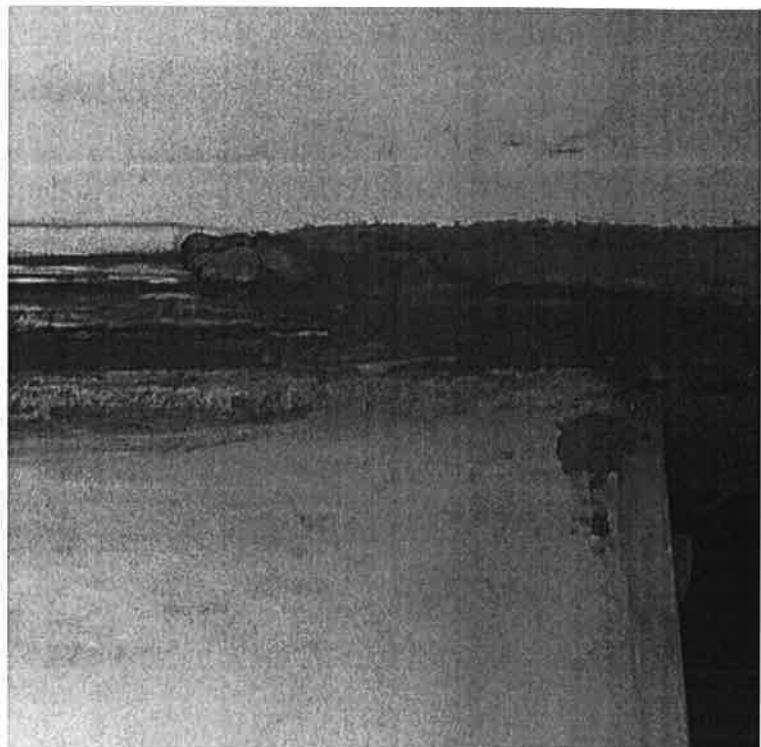
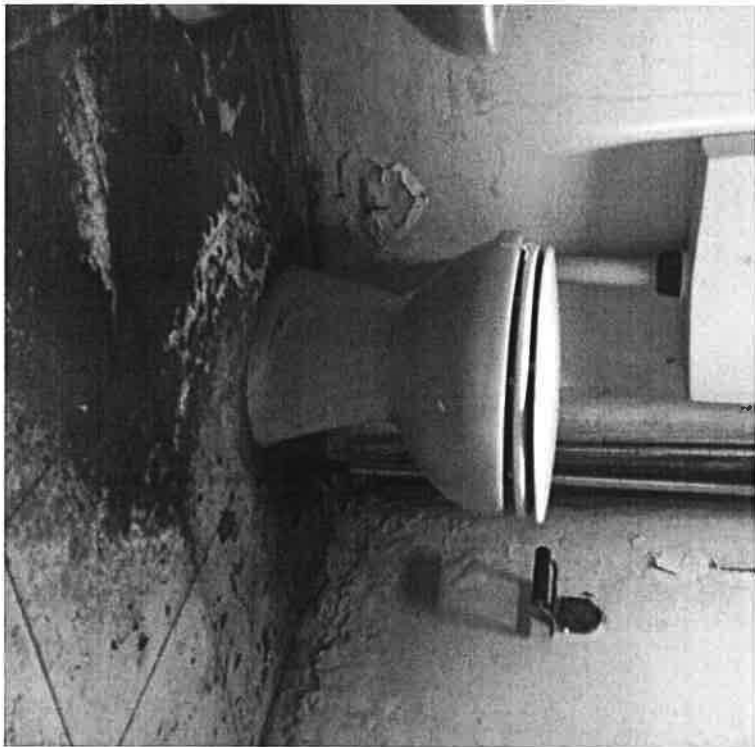
Certo de uma breve resposta e resolução da situação, subscrevo-me

Com os melhores cumprimentos

Jorge Ascensão
Presidente do CE da FAPAG

24. OUT 2018

28
Plein



99
P. Cui

REUNIÃO DE CÂMARA DE 24-10-2018

PAOD

ORÇAMENTO DE ESTADO 2019

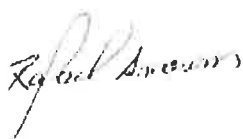
EMPRÉSTIMO EDP - NOVA TAXA PROTEÇÃO CIVIL

Considerando que o Governo do partido socialista apresentou o seu Orçamento de Estado para o ano de 2019 e que este não irá ser reprovado pela coligação de esquerda existente no parlamento, gostaríamos de obter por parte do executivo do partido socialista na CMG os seguintes esclarecimentos:

- De acordo com às informações prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Gondomar Marco Martins em reunião da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2018 de que estariam a diligenciar, junto do governo do partido socialista, a inserção/alteração legislativa que permitisse o recurso a um empréstimo para liquidar a dívida da EDP, queremos saber se tal foi conseguido e se está em condições de, a 01 de janeiro de 2019, iniciar o processo que conduza a liquidação do valor em causa?

- É público que o governo do partido socialista quer criar a Contribuição da Proteção Civil que será taxada aos proprietários de prédios urbanos e rústicos sendo que cabe a cada município exigir o pagamento desta contribuição. Considerando que, no entendimento da Coligação PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração", este é mais um imposto que irá onerar as famílias gondomarenses que, por iniciativa do executivo do partido socialista na CMG, tem, desde outubro de 2017, aumentado os preços, taxas e IMI, gostaríamos de saber qual vai ser o posicionamento do executivo do partido socialista neste órgão?

O Vereador,



(Dr. Rafael Amorim)

REUNIÃO DE CÂMARA DE 24-10-2018

PAOD

INVESTIMENTO PÚBLICO EM GONDOMAR PNI E O QCA 2030

INTRODUÇÃO

O atual governo do partido socialista está a preparar o Programa Nacional de Investimentos – PNI 2030 enquanto reúne com os parceiros europeus para preparar o próximo Quadro Comunitário de Apoio – QCA 2030, definindo, dessa forma, aqueles que podem vir a ser os projetos estratégicos para Portugal nas áreas da Mobilidade e dos Transportes.

Talvez seguindo o estado calamitoso das finanças autárquicas com 173.000.000€ de passivo e 100.000.000€ de dívida que o presente executivo do partido socialista na Câmara Municipal de Gondomar (CMG) nos está a presentear, a dívida pública nacional já ultrapassa os 125% PIB – será o equivalente, grosso modo, a 250 mil milhões de euro – a medalha de bronze em termos de *per capita* da União Europeia, os encargos com os juros da dívida pública rondam os 8 mil milhões de

euros anuais e, de acordo com alguns indicadores recentes, a dívida do conjunto de Portugal em mais de 720 mil milhões de euros.

As decisões que se avizinham em infraestruturas de transportes têm de ser muito racionais uma vez que acabou o tempo do dinheiro fácil ou do recurso as Parcerias Publico Privadas que eram apanágio das governações do partido socialista.

1 - Ligação de Metro

A Coligação do PPD.PSD/CDS-PP " Gondomar no Coração" ficou muito preocupada com as declarações proferidas por Jorge Moreno Delgado, presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto, em entrevista publicada no Jornal Notícias de 07.10, segundo o qual estão a ser avaliadas alternativas aos traçados propostos pela CMG mas, depois, nas suas palavras "(...) é preciso avaliar e decidir se é prioritária ou não." - *Cfr. Doc. 1.*

Por diversas vezes temos afirmado que: i) não há liderança regional do executivo do partido socialista na CMG quando tudo o que por ele é proposto cai por terra como um mero baralho de cartas; ii) não adianta termos a Coordenação Metropolitana dos Transportes da Área Metropolitana do Porto quando perdemos, sucessivamente, terreno naquela que seria uma aposta fundamental para a dinamização do nosso território e iii) não vamos ter a ligação Fânzeres/São Cosme porque não foi ouvida a nossa voz face aos projetos de Vila Nova de Gaia e Porto e, provavelmente, à ligação via Valbom ao Porto poderá estar em risco.

Conclusão: É necessário que a Câmara Municipal de Gondomar, e em particular o seu Presidente que tem assento na Área Metropolitana dos Transportes, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, no Conselho Regional do Norte e na Metro do Porto, faça ouvir a sua voz face a necessidade, imperiosa, de termos uma nova ligação.

2 – Freguesias e Elegibilidade de Financiamento

Aquilo que queremos para Portugal e para Gondomar devia ser alvo de uma reflexão profunda. Por isso propusemos às “Conferências Gondomar 2030” enquanto projeto participado pelos gondomarenses, tendo em vista a reflexão sobre as potencialidades, estratégias e vontades dos nossos concidadãos para o futuro do município, das nossas empresas, associações, instituições e coletividades.

Devia ser intenção da CMG que está discussão se refletisse nos seus objetivos e nas suas orientações de políticas públicas de forma, inclusivamente, a preparar a chegada do próximo período de programação dos fundos da União Europeia.

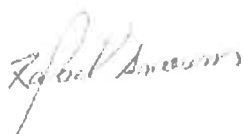
Há um ponto, que neste momento, nos parece interessante salientar, sobre a possibilidade das freguesias poderem participar em projetos financiados pela União Europeia ao nível de potenciação do desenvolvimento regional.

Recordamos que no atual Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020 a intervenção das freguesias está limitada, por exemplo, aos projetos ligados à formação e capacitação da administração local enquanto Co Beneficiários não tendo sido disponibilizadas outras portas de entrada.

Questionamos, por exemplo, em sede da análise que o governo do partido socialista neste momento desencadeou, porque razão não poderão as freguesias contribuir para projetos relacionados com a transição da sociedade para uma economia sem carbono, combate às alterações climáticas, ao nível do envelhecimento da população, do combate a desertificação do interior ou na dinamização de políticas públicas que levem a um aumento da participação dos eleitores. Em termos concretos, permitir que as freguesias concorram para substituir a sua frota automóvel de motores a combustão para motores elétricos ou dinamizar projetos sociais relacionados com ocupação de cidadãos séniores.

Conclusão: É necessário que a CMG congrege esforços no sentido de promover uma maior maleabilidade do futuro quadro de elegibilidades para as freguesias, promovendo o debate e a intervenção deste atores junto da ANAFRE ou da ANMP.

O Vereador,



(Dr. Rafael Amorim)

Junta: 1 documento.

Jorge Delgado garante que programa de investimentos para 2030 contemplará novas linhas. Falta definir quais

POSIÇÃO A terceira fase de expansão da rede do metro terá financiamento no novo ciclo de fundos europeus. Em “sintonia com o Ministério do Ambiente”, o presidente da Empresa do Metro, Jorge Delgado, perspetiva um “investimento sólido” na construção de novas linhas, a incluir no Programa Nacional de Investimentos 2030. Falta definir as ligações a executar.

“É consensual que a aposta nas redes de transporte como o metro devem ser contempladas. As prioridades terão de ser definidas pela Área Metropolitana do Porto, em cooperação com o Governo”, indica Jorge Delgado, dando conta que a empresa está a cumprir o seu papel, avançando com os estudos para que seja possível comparar linhas e tomar decisões. O compromisso, assumido em 2017 foi de que a Metro estudaria ligações a Gaia, a Gondomar e à Maia.

Em Gondomar, a empresa avalia alternativas à Linha de Valbom e à Linha do Souto, proposta pela Câmara, procurando-se um traçado que garanta “maior procura e menor custo económico. Chegaremos a uma solução. Depois, é preciso olhar e decidir se é prioritária ou não”, afiança.

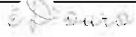
PROLONGAR ATÉ SANTO OVÍDIO

Quanto à 2ª linha para Gaia, que implica uma nova ponte sobre o Douro, Jorge Delgado prefere que o trajeto se estenda da Casa da Música até Santo Ovídio, em vez de ficar pelas Devesas.

“Parece-se pouco inteligente não se prolongar um pouco mais e ligar a Santo Ovídio ou a D. João II. Havendo disponibilidade financeira, teria maior ganho em Santo Ovídio”, porque ligar-se-á à Linha Amarela, “que está muito sobrecarregada”. A 2ª linha de Gaia “ajudará a Linha Amarela a respirar um pouco”. ● C.S.L.



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR
NO 24 DE OUTUBRO DE 2018, PELAS 09H30M, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO**

1. Resumo diário da tesouraria
2. Pedido de suspensão do mandato do Vereador Senhor Eng.º Leonel Arcanjo Neves Viana
3. “Construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento – Resolução de expropriar, declaração de utilidade pública e atribuição de carácter urgente – Proposta
4. “Fecho do Sistema de águas residuais de Gramido – Subsistema de Esposade e Sousa – Projeto de Execução – Proposta
5. Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Município de Gondomar – Adenda ao contrato de concessão de apoio financeiro – Proposta
6. Fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo de 2018/2019 – Escola Básica de Jovim e Foz do Sousa – Autorização de despesa – Proposta
7. Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar – Apoio financeiro e contrato programa de cooperação – Proposta
8. Pavilhão Multiusos de Gondomar – Associação Recreativa, Cultural e Social de Silveirinhos e Associação Desportiva Ultra Trail Radical – Isenção do pagamento das taxas de utilização – Proposta

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão Financeira e Contabilidade

24. OUT 2018

36
V. Guedes

V. Guedes

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA

.....Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de Outubro de 2018, cujo saldo das operações

orçamentais é de 3 328 742,35€ sendo o total das disponibilidades da Tesouraria 7 269 648,28€.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

| | |
|------------|---------|
| Data | Nº Pág. |
| 19/10/2018 | 1 |
| Número | Ano |
| 197 | 2018 |

Município de Gondomar

| Movimentos de Tesouraria | Saldo do dia Anterior | Entrada do Dia | Soma | Saida do Dia | Saldo para o Dia Seguinte |
|---|-----------------------|----------------|--------------|--------------|---------------------------|
| CAIXA | 8.881,90 | 2.675.992,35 | 2.684.874,25 | 2.673.534,34 | 11.339,91 |
| FUNDOS DE MANEIO / FUNDOS DE CAIXA | 2.950,00 | 0,00 | 2.950,00 | 0,00 | 2.950,00 |
| BANCOS | | | | | |
| Á ORDEM Banco : Banco BPI, S.A. | 259.155,57 | 60,00 | 259.215,57 | 0,00 | 259.215,57 |
| Conta : PT50001000007984807010180 | | | | | |
| Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa | 79.149,51 | 4.737,49 | 83.887,00 | 24.336,81 | 59.550,19 |
| Conta : PT5000350351000000200016 | | | | | |
| Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa | 2.557.693,67 | 490.341,03 | 3.048.034,70 | 1.115.685,80 | 1.932.348,90 |
| Conta : PT5000350351000000213014 | | | | | |
| Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa | 10.215,93 | 0,00 | 10.215,93 | 0,00 | 10.215,93 |
| Conta : PT50003503510003051323085 | | | | | |
| Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa | 484.386,95 | 0,00 | 484.386,95 | 0,00 | 484.386,95 |
| Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos | | | | | |
| Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa | 82.874,27 | 0,00 | 82.874,27 | 0,00 | 82.874,27 |
| Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas Habitação | | | | | |
| Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa | 8.677,25 | 0,00 | 8.677,25 | 0,00 | 8.677,25 |
| Conta : PT50003503510003347523061 | | | | | |
| Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa | 260.739,32 | 0,00 | 260.739,32 | 0,00 | 260.739,32 |
| Conta : PT50003503510002930613084 | | | | | |
| Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa | 59.700,24 | 0,00 | 59.700,24 | 0,00 | 59.700,24 |
| Conta : PT50003503510000058563073 - Refeições Escolares | | | | | |
| Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa | 1.669.704,77 | 0,00 | 1.669.704,77 | 0,00 | 1.669.704,77 |
| Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções | | | | | |
| Banco : Banco Bic Português S.A. | 517.846,89 | 0,00 | 517.846,89 | 0,00 | 517.846,89 |
| Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC | | | | | |
| Banco : Banco Bic Português S.A. | 165.692,27 | 0,00 | 165.692,27 | 0,00 | 165.692,27 |
| Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão | | | | | |
| Banco : Banco Santander Totta, Sa | 523.165,80 | 704.641,24 | 1.227.807,04 | 0,00 | 1.227.807,04 |
| Conta : PT50001800003966504500183 | | | | | |
| Banco : Banco Santander Totta, Sa | 11.543,88 | 0,00 | 11.543,88 | 0,00 | 11.543,88 |
| Conta : PT50001800000019560700187 | | | | | |
| Banco : Banco Santander Totta, Sa | 82.200,86 | 0,00 | 82.200,86 | 0,00 | 82.200,86 |
| Conta : PT500018000080362905102037 | | | | | |

24. OUT 2018

34
P. Cui

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 19/10/2018 N° Pág. 2

Número 197 Ano 2018

Município de Gondomar

| Movimentos de Tesouraria | Saldo do dia Anterior | Entrada do Dia | Soma | Saída do Dia | Saldo para o Dia Seguinte |
|--|-----------------------|----------------|---------------|--------------|---------------------------|
| BANCOS | | | | | |
| Banco : Millennium bcp | 422.845,39 | 8,65 | 422.854,04 | 0,00 | 422.854,04 |
| Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium | 7.195.592,57 | 1.199.788,41 | 8.395.380,98 | 1.140.022,61 | 7.255.358,37 |
| Sub-Total : | | | | | |
| APLICAÇÕES DE TESOURARIA | | | | | |
| Títulos Negociáveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sub-Total : | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de Disponibilidades : | 7.207.424,47 | 3.875.780,76 | 11.083.205,23 | 3.813.556,95 | 7.269.648,28 |
| DOCUMENTOS | 9.785,95 | 0,00 | 9.785,95 | 0,00 | 9.785,95 |
| Total de Movimentos de Tesouraria : | 7.217.210,42 | 3.875.780,76 | 11.092.991,18 | 3.813.556,95 | 7.279.434,23 |
| OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS | 3.570.144,97 | 1.231.258,31 | 4.801.403,28 | 1.472.660,93 | 3.328.742,35 |
| OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS | 3.637.279,50 | 304.711,43 | 3.941.990,93 | 1.085,00 | 3.940.905,93 |

24. OUT 2018

38
Ker

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

| | |
|----------------------------|----------|
| Em Dinheiro | 7.082,70 |
| Em Cheques e Vales Postais | 4.257,21 |

Conferi

O Presidente

O Tesoureiro

Carla Lagoa



CÂMARA MUNICIPAL

24. OUT 2018



39
D. C.

PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DO VEREADOR SENHOR ENG.º LEONEL ARCANJO NEVES VIANA.

Presente à consideração da Câmara, o documento que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentado pelo Vereador Senhor Eng.º Leonel Arcanjo Neves Viana.

A Câmara, ciente do documento anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, *por unanimidade aceitar o pedido.*

Empty lined area for additional text or signatures.

De: leonel Viana <leonelviana@msn.com>
Enviado: 15 de outubro de 2018 15:33
Para: Marco Martins; CMGONDOMAR - GOA
Assunto: SUSPENSÃO DE MANDATO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, Dr. Marco Martins,

No âmbito das minhas funções de cariz profissional, tenho previsto efetuar diversas deslocações a Países estrangeiros que me obrigarão a estar ausente do País por período superior a 30 dias.

Não sendo as referidas ausências compatíveis com a minha presença nas reuniões de Câmara que se possam realizar entre os dias 24 de outubro e 31 de Dezembro de 2018, solicito nos termos do artigo 77º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro a suspensão do mandato que me foi conferido por eleição nas listas do Movimento Independente Valentim, Loureiro – Gondomar no Coração bem como a minha substituição nos termos do artigo 79º da mesma Lei.

Com os melhores cumprimentos

O Vereador

Leonel Viana





CÂMARA MUNICIPAL

24. OUT 2018



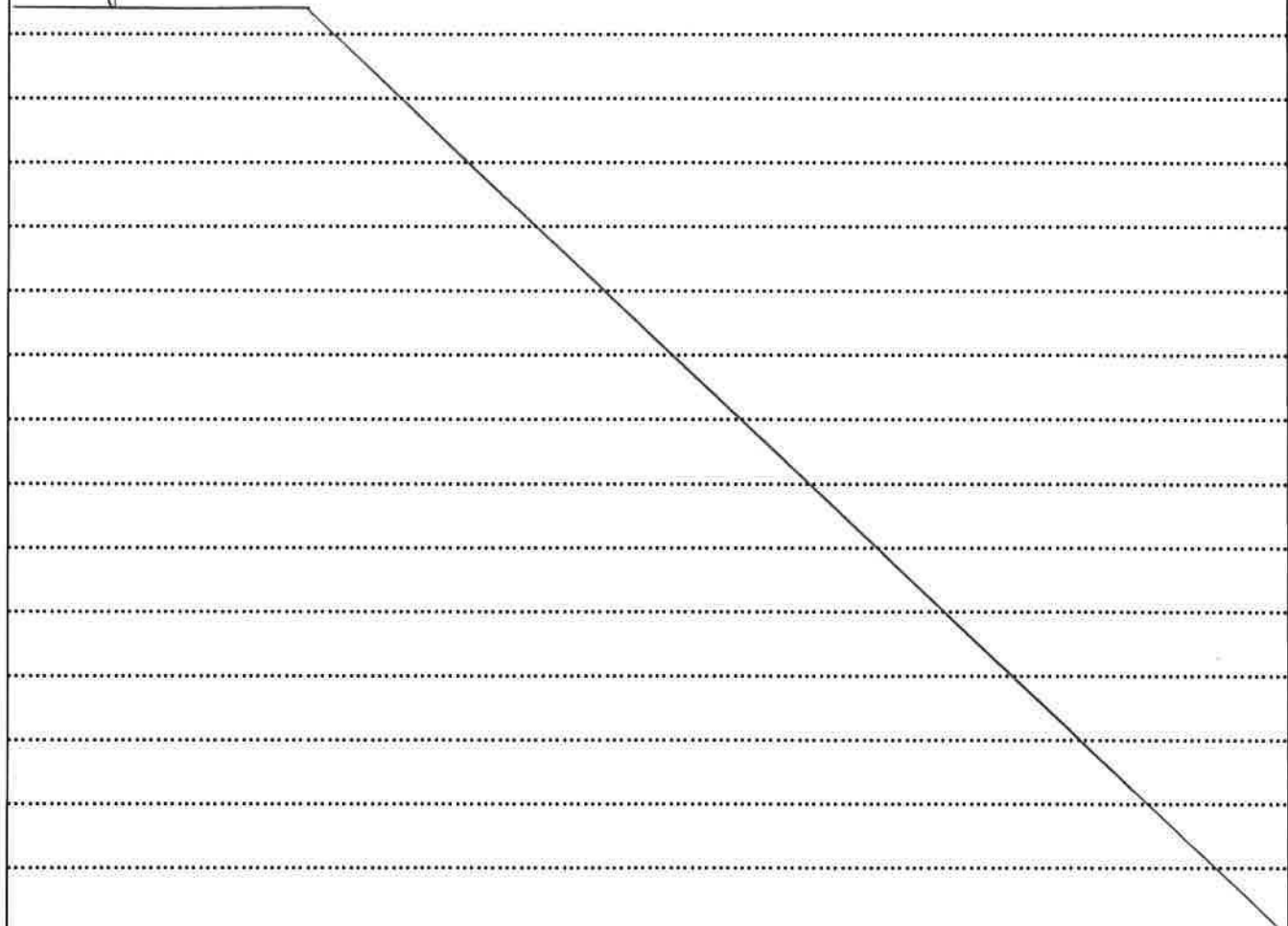
41
V. Ceu

...“CONSTRUÇÃO DO PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO –
...RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR, DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E ATRIBUIÇÃO DE CARÁTER URGENTE –
...PROPOSTA...

.....Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
...identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

..... A Câmara, ciente da proposta e documentos anexos e depois de se certificar que é
...competente para conhecer da questão, deliberou, por *maioria aprovou a proposta*
...*Assim*.....

..... Abstiveram-se os vereadores Senhores *Dr. Daniel Vieira,*
Dr. José António Pinto e Dr. Rafael Azevedo.



CONGHO
A Reunião
F. M.

PROPOSTA

Resolução de Expropriar

Obra: Construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento

No âmbito da criação do Parque Urbano de Fânzeres – Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento, o Município de Gondomar elaborou um projeto que inclui as seguintes componentes principais:

- Estruturação de uma rede de percursos pedonais e em parte cicláveis, constituída por caminhos e passadiços com uma extensão aproximada de 3400 metros;
- Criação de uma ou duas zonas de estadia em bosques existentes dotadas de todos os equipamentos necessários à sua adequada e eficiente utilização;
- Construção de um parque de estacionamento face à Avenida da Conduta, tendo em vista servir de apoio ao parque urbano e ao equipamento desportivo existente no local.

A construção do projeto referido tem carácter prioritário, pois visa a resolução de problemas ambientais graves, como a renaturalização das margens do rio Torto, redução de riscos de cheias e erosão hídrica das suas margens, promoção da continuidade dos sistemas naturais e ou de utilização coletiva, tais como proteção, conservação e valorização das zonas de maior sensibilidade ecológica e de elevado valor paisagístico e cultural, que ocorrem nestes espaços rurais e urbanos;

24. OUT 2018

43
Céu

A rede definida para os percursos tem como objetivo a mobilidade urbana sustentável, com a ligação entre as zonas residenciais, existentes no local e o parque de estacionamento à proximidade das acessibilidades a transportes públicos, integrando corredores naturais, complementados por espaços de lazer, tendo sempre presente a preservação da vida animal e paisagística.

Para a concretização do acima referido, é necessário ocupar 47 parcelas de terreno privado, para as quais o Município de Gondomar, efectuou diligências com os respetivos proprietários, no sentido de adquirir, pela via do direito privado, a totalidade dos imóveis necessários, tendo já procedido à aquisição amigável de 37 parcelas. No entanto, relativamente a 10 parcelas a aquisição amigável não será possível, por discordância quanto ao preço, sendo, portanto, imperioso e urgente que se adote o recurso à expropriação, para que o Município possa dar início à obra em causa.

Face ao exposto, **PROPONHO**,

- Que a Exm^ª. Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 10.º. Da Lei n.º 168/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro e para efeitos desta, aprove a seguinte Resolução de Expropriar:

Nos factos acima mencionados se fundamenta a causa da utilidade pública da obra supra referida, bem como a necessidade da atribuição do carácter de urgência à respetiva declaração de utilidade pública, em face do Município já estar na posse da maior parte das parcelas estando o início da obra pendente da aquisição das restantes 10 parcelas;

Norma Habilitante – o presente pedido fundamenta-se na disposição da alínea w) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações posteriores;

24. OUT 2018

44
Plén

Bens a expropriar, constantes do mapa anexo à presente proposta;

A previsão montante de encargos a suportar com a expropriação será no valor global de 123 538,86€ (cento e vinte e três mil quinhentos e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos).

As parcelas a expropriar e respetiva classificação estão previstas no Plano Diretor Municipal de Gondomar (publicado no Diário da República nº 51, II Série, de 13/03/2018) como áreas de RAN e REN.

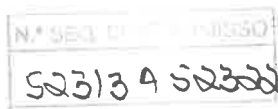
2- Solicitar a sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração local:

- a) A declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas nºs 2, 6, 7, 25, 26 31, 32, 34, 36 e 41, identificadas nas plantas e quadro anexo, nos termos do disposto no artigo 14º do Código das Expropriações;
- b) A atribuição do carácter urgente daquela intervenção e autorização de posse administrativa das referidas parcelas de terreno, em conformidade com o disposto nos artigos 15º e 19º do já citado diploma.

Paços do Município de Gondomar, 18 de outubro de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador



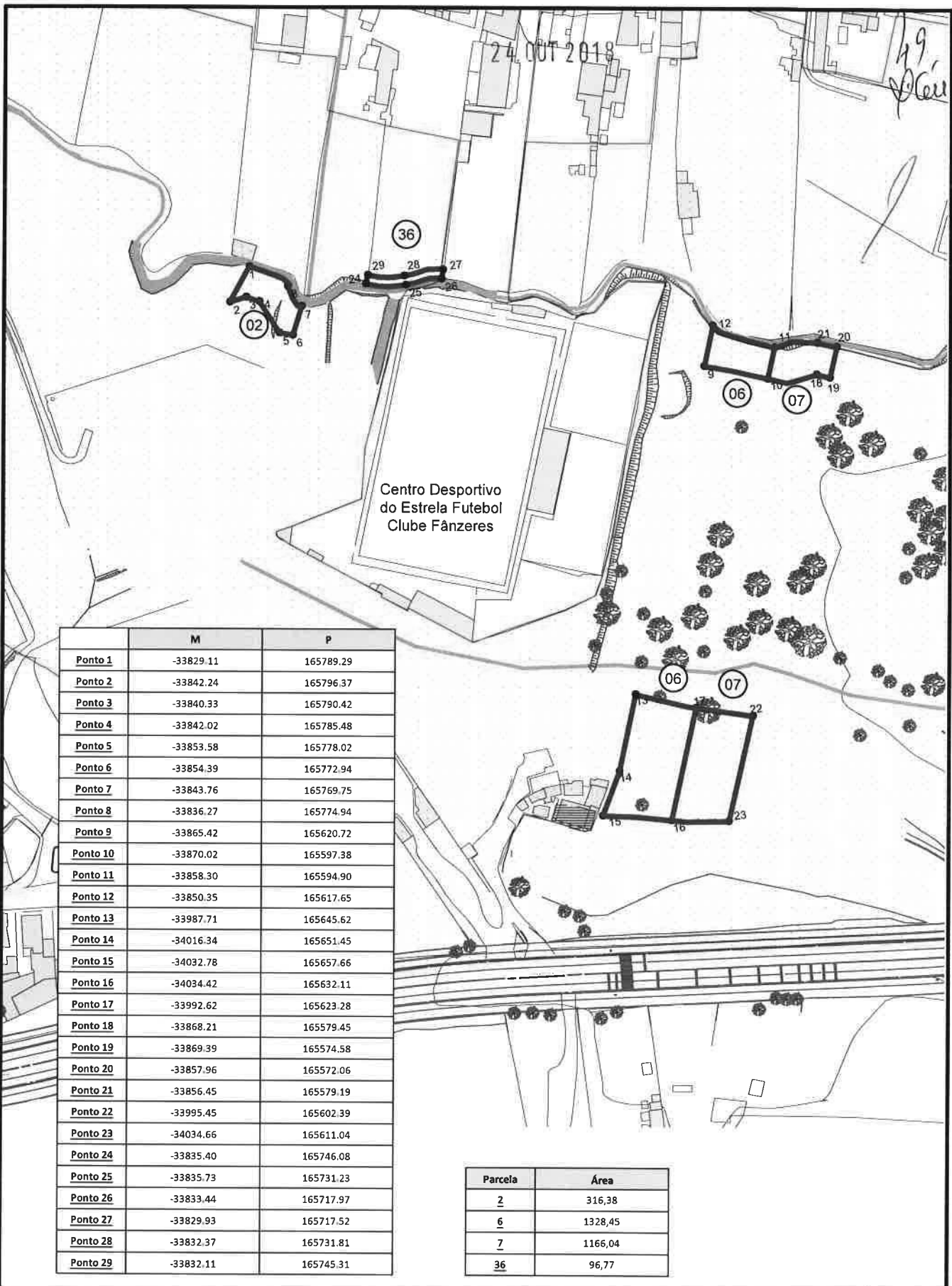
(Dr. Carlos Brás)

QUADRO DE PARCELAS

| Parcela (n.º) | Área (m²) | Interessados | | N.º da descrição na CRP | Matriz | | Indemnização (€) | Instrumento de Gestão Territorial | | |
|------------------|--------------|--|--------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|-----------------------------------|----------------|--|
| | | Proprietários | Outros | | Rústica | Urbana | | Ordenamento | Condicionantes | |
| | | | | | | | | RAN (m²) | REN (m²) | Outras |
| (n.º) | (área) | (nome) | (nome) | (n.º) | (artigo, secção e freguesia) | (artigo, secção e freguesia) | (€) | (área) | (área) | (Áreas de Salvaguarda) |
| 2 | 316,38 | - José Gonçalves de Oliveira Mesquita Rua Ciclista Dias Santos, nº 244 4510-528 Fânzeres | | 875/Fânzeres | 1889/Fânzeres | | 3 973,73€ | 316,38 | 316,38 | Zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias |
| 6 | 1328,65 | - José Marques Martins Correia Avenida da carvalha, 265, 4510-518 Fânzeres | | 3112/Fânzeres | 1331/Fânzeres | | 19 262,75 | 302,79 | 1328,65 | Zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias e Estrutura Ecológica |

| | | | | | | | | | |
|----|---------|---|------------------|----------------------------|-----------|---|---------|---------|---|
| 7 | 1166,04 | Herdeiros de Domingos dos santos Castro: - Clotilde Ferreira Moutinho - Teresa Felicidade Moutinho de Castro Rua das Regadas, 273, 4510-647 Fânzeres | 326/Fânzeres | 1327/Fânzeres | 16 824,49 | Espaços Agrícolas | 297,90 | 1166,04 | Municipal Zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias e Estrutura Ecológica Municipal |
| 25 | 440,75 | - Maria Eugénia da Rocha Ribeiro de Almeida Assunção Rua Luis de Camões, 383, 4420-186 Gondomar | 6236/S. Cosme | 97/Gondomar (S. Cosme) | 7 585,31 | Solo Urbano – Solo Urbanizado – Espaço residenciais Tipo II | | | |
| 26 | 1651,20 | - Albina Ferreira de Sousa Dias Moreira das Neves Rua das Lamas, 156, 4585-441 Rebordosa | 6057/S. Cosme | 149/Gondomar (S. Cosme) | 34 883,58 | Espaços Agrícolas | 1651,20 | | |
| 31 | 986,91 | Herdeiros de João Martins de Moura: - Manuel David de Castro Moura | | 1741/Fânzeres | 14 822,33 | Espaços Agrícolas | 986,91 | | Estrutura Ecológica Municipal |

| | | | | | | | |
|----|---|--------|--------------------------------|----------|-------------------|--------|-------------------------------|
| 32 | - Albina Maria de Castro Moura Rua Adelino Augusto Sequeira, nº 37, R/c Esq., 4460-052 Senhora da Hora | 267,52 | 1721/Fânzeres | 4 031,53 | Espaços Agrícolas | 267,52 | Estrutura Ecológica Municipal |
| 34 | - Manuel David de Castro Moura - Albina Maria de Castro Moura Rua Adelino Augusto Sequeira, nº 37, R/c Esq., 4460-052 Senhora da Hora | 301,46 | 4535/Fânzeres 1719/Fânzeres | 4 543,00 | Espaços Agrícolas | 301,46 | Estrutura Ecológica Municipal |
| 36 | - Manuel António Moura Gonçalves de | 96,77 | 2851/Fânzeres 1665/Fânzeres | 1 215,43 | Espaços Agrícolas | 96,77 | Zonas inundáveis ou |



| | M | P |
|----------|-----------|-----------|
| Ponto 1 | -33829.11 | 165789.29 |
| Ponto 2 | -33842.24 | 165796.37 |
| Ponto 3 | -33840.33 | 165790.42 |
| Ponto 4 | -33842.02 | 165785.48 |
| Ponto 5 | -33853.58 | 165778.02 |
| Ponto 6 | -33854.39 | 165772.94 |
| Ponto 7 | -33843.76 | 165769.75 |
| Ponto 8 | -33836.27 | 165774.94 |
| Ponto 9 | -33865.42 | 165620.72 |
| Ponto 10 | -33870.02 | 165597.38 |
| Ponto 11 | -33858.30 | 165594.90 |
| Ponto 12 | -33850.35 | 165617.65 |
| Ponto 13 | -33987.71 | 165645.62 |
| Ponto 14 | -34016.34 | 165651.45 |
| Ponto 15 | -34032.78 | 165657.66 |
| Ponto 16 | -34034.42 | 165632.11 |
| Ponto 17 | -33992.62 | 165623.28 |
| Ponto 18 | -33868.21 | 165579.45 |
| Ponto 19 | -33869.39 | 165574.58 |
| Ponto 20 | -33857.96 | 165572.06 |
| Ponto 21 | -33856.45 | 165579.19 |
| Ponto 22 | -33995.45 | 165602.39 |
| Ponto 23 | -34034.66 | 165611.04 |
| Ponto 24 | -33835.40 | 165746.08 |
| Ponto 25 | -33835.73 | 165731.23 |
| Ponto 26 | -33833.44 | 165717.97 |
| Ponto 27 | -33829.93 | 165717.52 |
| Ponto 28 | -33832.37 | 165731.81 |
| Ponto 29 | -33832.11 | 165745.31 |

| Parcela | Área |
|---------|---------|
| 2 | 316,38 |
| 6 | 1328,45 |
| 7 | 1166,04 |
| 36 | 96,77 |

PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E
PARQUE DE ESTACIONAMENTO



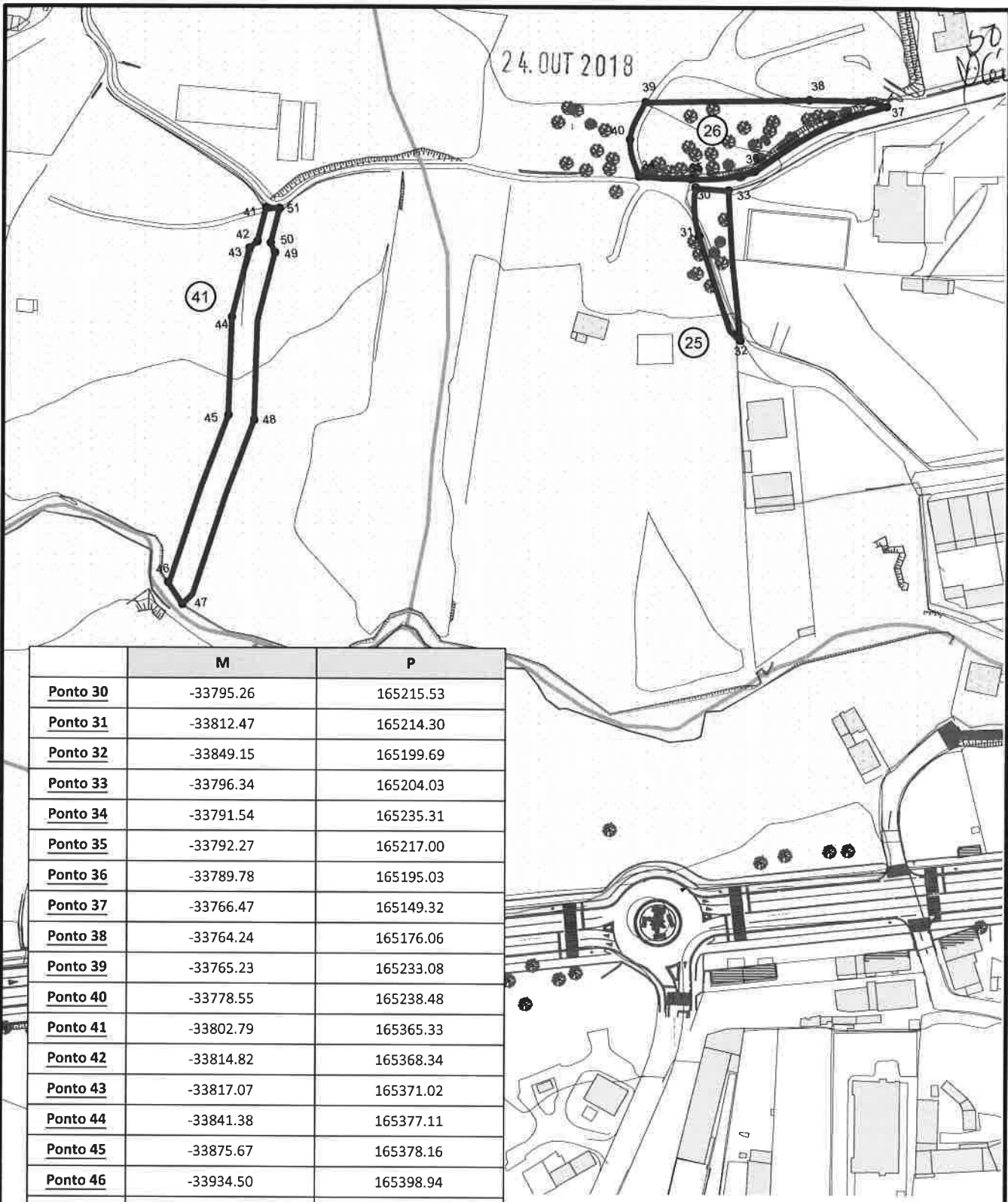
Esc. 1/1000



02
06
07
36

Zona da parcela a levantar

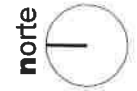
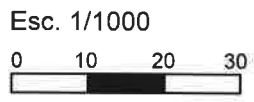
24. OUT 2018



| | M | P |
|----------|-----------|-----------|
| Ponto 30 | -33795.26 | 165215.53 |
| Ponto 31 | -33812.47 | 165214.30 |
| Ponto 32 | -33849.15 | 165199.69 |
| Ponto 33 | -33796.34 | 165204.03 |
| Ponto 34 | -33791.54 | 165235.31 |
| Ponto 35 | -33792.27 | 165217.00 |
| Ponto 36 | -33789.78 | 165195.03 |
| Ponto 37 | -33766.47 | 165149.32 |
| Ponto 38 | -33764.24 | 165176.06 |
| Ponto 39 | -33765.23 | 165233.08 |
| Ponto 40 | -33778.55 | 165238.48 |
| Ponto 41 | -33802.79 | 165365.33 |
| Ponto 42 | -33814.82 | 165368.34 |
| Ponto 43 | -33817.07 | 165371.02 |
| Ponto 44 | -33841.38 | 165377.11 |
| Ponto 45 | -33875.67 | 165378.16 |
| Ponto 46 | -33934.50 | 165398.94 |
| Ponto 47 | -33942.15 | 165393.91 |
| Ponto 48 | -33877.43 | 165369.21 |
| Ponto 49 | -33818.64 | 165362.14 |
| Ponto 50 | -33815.26 | 165363.66 |
| Ponto 51 | -33803.10 | 165360.61 |

| Parcela | Área |
|---------|---------|
| 25 | 440,75 |
| 26 | 1651,2 |
| 41 | 1208,24 |

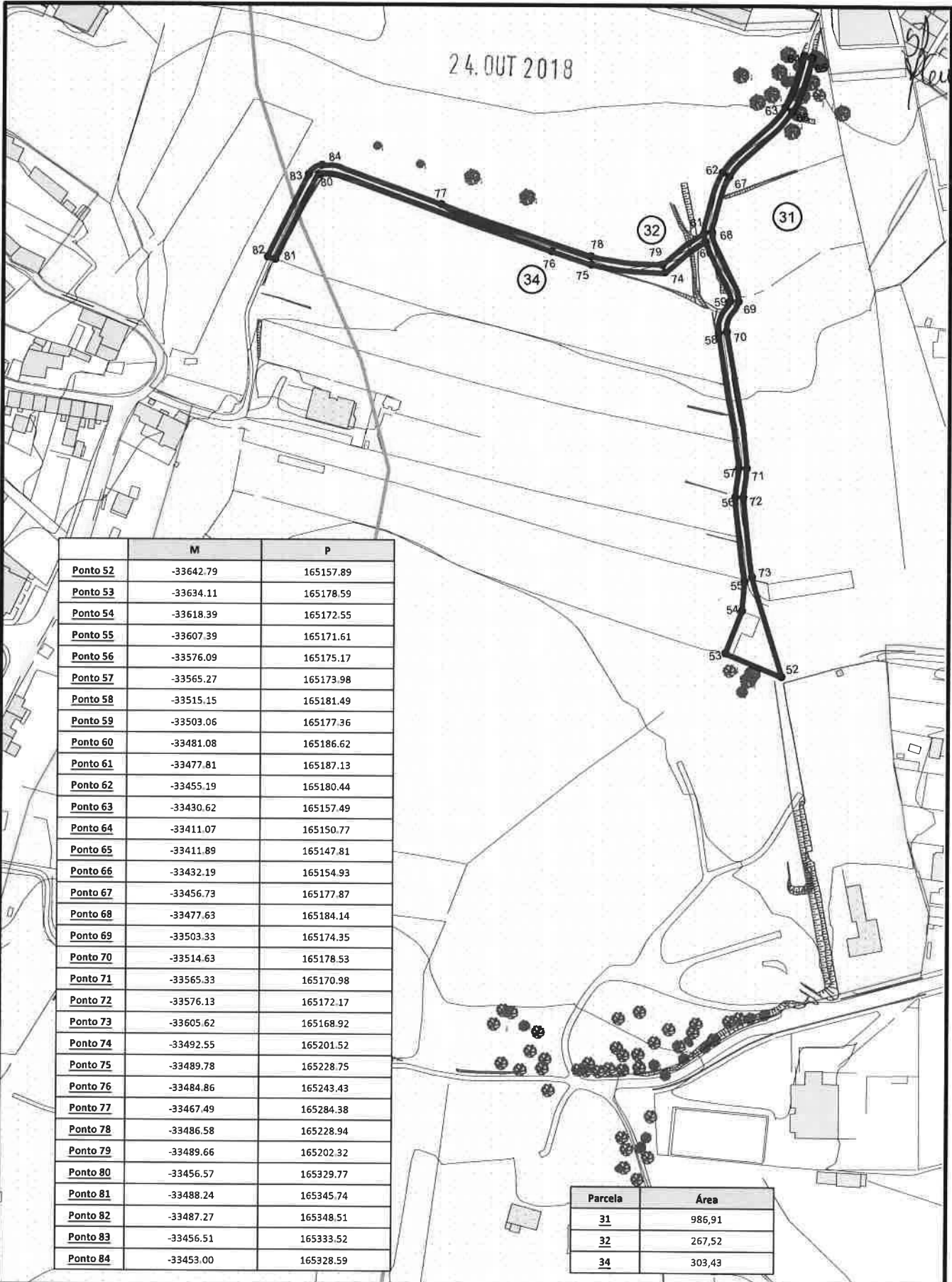
PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO



25
26
41

Zona da parcela a levantar

24. OUT 2018



| | M | P |
|----------|-----------|-----------|
| Ponto 52 | -33642.79 | 165157.89 |
| Ponto 53 | -33634.11 | 165178.59 |
| Ponto 54 | -33618.39 | 165172.55 |
| Ponto 55 | -33607.39 | 165171.61 |
| Ponto 56 | -33576.09 | 165175.17 |
| Ponto 57 | -33565.27 | 165173.98 |
| Ponto 58 | -33515.15 | 165181.49 |
| Ponto 59 | -33503.06 | 165177.36 |
| Ponto 60 | -33481.08 | 165186.62 |
| Ponto 61 | -33477.81 | 165187.13 |
| Ponto 62 | -33455.19 | 165180.44 |
| Ponto 63 | -33430.62 | 165157.49 |
| Ponto 64 | -33411.07 | 165150.77 |
| Ponto 65 | -33411.89 | 165147.81 |
| Ponto 66 | -33432.19 | 165154.93 |
| Ponto 67 | -33456.73 | 165177.87 |
| Ponto 68 | -33477.63 | 165184.14 |
| Ponto 69 | -33503.33 | 165174.35 |
| Ponto 70 | -33514.63 | 165178.53 |
| Ponto 71 | -33565.33 | 165170.98 |
| Ponto 72 | -33576.13 | 165172.17 |
| Ponto 73 | -33605.62 | 165168.92 |
| Ponto 74 | -33492.55 | 165201.52 |
| Ponto 75 | -33489.78 | 165228.75 |
| Ponto 76 | -33484.86 | 165243.43 |
| Ponto 77 | -33467.49 | 165284.38 |
| Ponto 78 | -33486.58 | 165228.94 |
| Ponto 79 | -33489.66 | 165202.32 |
| Ponto 80 | -33456.57 | 165329.77 |
| Ponto 81 | -33488.24 | 165345.74 |
| Ponto 82 | -33487.27 | 165348.51 |
| Ponto 83 | -33456.51 | 165333.52 |
| Ponto 84 | -33453.00 | 165328.59 |

| Parcela | Área |
|---------|--------|
| 31 | 986,91 |
| 32 | 267,52 |
| 34 | 303,43 |

PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO



Esc. 1/1000



31
32
34

Zona da parcela a levantar

Ficha do Cabimento

PROP.: 10PARC.PUFÂN/2018

Serviço Requisitante: 87 Setor do Património

Organica: 09 Financeiro, Contabilidade e Património

Económica: 070101 Terrenos

GOP: 18 Ano 2018

009 PATRIMÓNIO MUNICIPAL

2018/30 Aquisição de Terrenos

N.Seq.: 35132

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 1.053.224,00

Cabimentado: 889.385,21

Saldo: 163.838,79

Dependente de:

Contrato:

| Data | N.º Lanc. | Valores | | N. Seq. | Compromisso | | Saldo | Descrição |
|------------|-----------|------------|-----------|---------|-------------|-------|------------|--|
| | | Inicial | Correções | | Documento | Valor | | |
| 15-10-2018 | 6899 | 123.538,86 | | | | | 123.538,86 | EXPROPRIAÇÃO DE 10 PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE FÂNZERES/ S.COSME |

24. OUT 2018

52
D. G. C.





CÂMARA MUNICIPAL

24. OUT 2018



53
Pleu

"FECHO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESÍDUAS DE GRAMIDO – SUBSISTEMA DE ESPOSADE E SOUSA – PROJETO DE...

EXECUÇÃO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a informação que adiante segue, sobre o assunto...
identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais.

A Câmara, ciente de todo o processo, da informação anexa e depois de se certificar que é...
competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, aprovar o projeto de
execução, nos termos da informação anexa.

Abstiveram-se os vereadores Senhores Sr. Daniel Veira e
Sr. José António Pinto que apresentaram a declaração de
voto que adiante segue.

Abstive-se o vereador Senhor Sr. Rafael Amorim que
apresentou o documento que adiante segue.



24. OUT 2018

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DESPACHO

Concordo. Para Reunião de Câmara.

Gondomar, 10 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Dr. Marco Martins

Assunto: Fecho do sistema de águas residuais de Gramido – Subsistema de Esposade e Sousa – Aprovação do Projeto de Execução

Ex.mo Sr. Presidente,

Junto envio o Projeto de execução em assunto para aprovação.**O custo global dos trabalhos é de 3.359.000,00€, IVA não incluído para um prazo de execução de 540 dias.**

Pela análise do valor global do orçamento, poder-se-á considerar a seguinte divisão de custos, para os trabalhos de águas residuais e de águas pluviais:

1. Estaleiro (50% para as águas pluviais e 50% para as águas residuais) – (0,5 x 127.000,00€ = **63.500,00**)
2. Levantamento e reposição de pavimentos (50% para as águas pluviais e 50% para as águas residuais) – (0,5 x 997.008,96€ = **498.504,48€**)
3. Coletores gravíticos (aguas residuais) – 549.553,67€
4. Coletores gravíticos (aguas pluviais) – 899.393,93€
5. Conduatas elevatórias – 74.064,83€
6. Estações Elevatórias – 597.046,30€
7. Passeios e Guias – 105.930,00€
8. Sinalização Horizontal – 8.695,52€

Orçamento para os trabalhos de águas residuais: 63.500,00€ + 498.504,48€ + 549.553,67€ + 74.064,83€ + 597.046,30€ = 1.782.669,28€**Orçamento para os trabalhos de águas pluviais: 63.500,00€ + 498.504,48€ + 899.393,93€ + 105.930,00€ + 8.695,52€ = 1.576.023,93€****Total: 1.782.669,28€ + 1.576.023,93€ + 306,79€ (arredondamentos) = 3.359.000,00€**

Á consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 10 de outubro de 2018

O Diretor Departamento

Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
Câmara Municipal de Gondomar – 24 de Outubro de 2018
Período da Ordem do Dia – Ponto 4
CDU – Declaração de Voto

Os vereadores da CDU abstiveram-se no ponto relativo ao “Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido – Subsistemas de Esposade e Sousa – Projecto de Execução”.

A CDU considera tratar-se de uma infra-estrutura essencial para a salubridade pública e para a qualidade de vida da população destes lugares e freguesias. Há muito que todo o Concelho deveria ser servido por uma rede de águas pluviais e uma outra, independente, para as águas residuais, no entanto, não podemos ignorar que o ponto em votação resulta de um conjunto de más opções e decisões gravosas para a população, iniciadas em mandatos anteriores e continuadas pela atual maioria que governa a Câmara Municipal, nomeadamente:

1. Em 2010 a Câmara Municipal de Gondomar aprovou o pedido da Empresa Águas de Gondomar de alteração do projeto de concepção do sistema do Sousa, em particular a eliminação da construção da ETAR do Sousa – a qual fazia parte da proposta de concessão e por isso obrigação dessa empresa em construir - com conseqüente encaminhamento dos caudais para a ETAR de Gramido. A aprovação da alteração pressupunha que a solução não iria acarretar custos adicionais para a concedente, estando previsto em plano de investimentos da Concessionária (Empresa Águas de Gondomar) a verba para a alteração do projecto;
2. Em 2014, a Câmara Municipal de Gondomar, já com a actual presidência e maioria, corroborou na aceitação de que tal investimento seria retirado do Plano de Investimentos da Empresa Águas de Gondomar, o que nosso entendimento foi negativo;
3. O projeto agora apresentado encaminha o saneamento para a ETAR de Gramido – já de si um equipamento com debilidades ao nível do tratamento e foco de constantes denúncias por parte da população -. No entanto, não é apresentado qualquer estudo técnico que evidencie a capacidade desta ETAR em receber e dar o devido tratamento aos novos caudais de águas residuais nem se prevê a sua reestruturação;

Face ao exposto, a CDU considera que Câmara Municipal de Gondomar vem, mais uma vez, assumir um investimento que competia à Empresa Águas de Gondomar, que procura sistematicamente evitar investimentos e passar as suas responsabilidades para a autarquia, através das sucessivas renegociações e aditamentos ao contrato de concessão dos serviços de água e saneamento.

Acresce ainda que ao juntar no mesmo projecto a rede de águas residuais e a rede de águas pluviais, a Câmara Municipal está a procurar justificar o investimento na rede de saneamento, que deveria ser da responsabilidade da Concedente.

Gondomar, 24 de Outubro de 2018.

Os Vereadores da CDU
Daniel Vieira
José António Pinto

REUNIÃO DE CÂMARA DE 24-10-2018

PONTO 4

FECHO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GRAMIDO - SUBSISTEMA DE ESPOSADA E SOUSA –

APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

A Coligação do PPD/PSD.CDS-PP "Gondomar no Coração", para a análise desta proposta teve necessidade de consultar a base de dados pública do PO SEUR – disponível em <https://poseur.portugal2020.pt/pt/candidaturas/candidaturas-aprovadas> - do qual resulta o quadro que ora se junta – Cfr. Doc. 1.

Desse quadro surge a referência, de forma global, a duas candidaturas a financiamento comunitário por parte do Município de Gondomar:

A - Intercetor de Rio Tinto;

B – Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido.

A - Intercetor de Rio Tinto

Quanto ao Intercetor de Rio Tinto requeremos que nos seja facultada pela Câmara Municipal de Gondomar (CMG) a seguinte informação: 1) Taxa de Execução Física e Financeira da Empreitada; 2) Memória Descritiva de ambas às candidaturas; e 3) Informação sob Prazo Médio de liquidação dos Pedidos de Pagamento.

B – Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido

Quanto ao Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido, não tendo tido acesso à memória descritiva desta candidatura, a designação inscrita na base de dados do PO SEUR coloca algumas dúvidas que gostaríamos de ver esclarecidas.

Considerando que,

Consta da base de dados do PO SEUR uma candidatura intitulada “Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido - Subsistema de Leverinho, Esposade e Sousa” com a seguinte descrição: “Construção da rede de drenagem de águas residuais para fecho do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais de Gramido. Estão incluídos neste plano os subsistemas de drenagem de águas residuais de Leverinho, Esposade e Sousa.” (sublinhado e negrito nosso).

A presente proposta intitula-se “Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido - Subsistema de Esposade e Sousa” e, de acordo com a documentação remetida, não faz qualquer menção ao lugar de Leverinho nem, tanto quanto pudemos analisar, faz menção a qualquer intervenção naquele território.

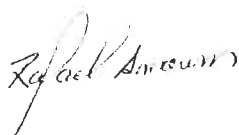
Questionamos,

- Houve algum lapso na propositura da candidatura por parte do Município de Gondomar? Se foi esse o caso quando, e em que moldes, será requerida uma reprogramação da candidatura junto do PO SEUR e se a mesma terá algum impacto na realização física da candidatura?

- Em caso de resposta negativa, porque razão a Câmara Municipal optou por não concretizar nenhum tipo de obra no lugar de Leverinho? Se foi essa a intenção do executivo, quando, e em que moldes, será requerida uma reprogramação da candidatura junto do PO SEUR e se a mesma terá algum impacto na realização física da candidatura?

Caso a resposta a questão anterior tenha como fundamento a falta de recursos financeiros da CMG perguntamos qual a priorização que foi feita para o lugar de Leverinho não ter sido enquadrado quando, sabemos, que existem algumas vias naquele lugar que, dada a sua importância, poderiam ter sido contempladas neste projeto?

O Vereador,



(Dr. Rafael Amorim)

| Nome da Operação | Resumo da Operação | Financiamento Aprovado |
|---|---|------------------------|
| Construção do Intercetor do Rio Tinto | A operação em apreço consiste essencialmente na união das descargas da ETAR de Rio Tinto e da ETAR do Freixo e a sua descarga final no rio Douro, bem como na reabilitação do intercetor existente entre a rotunda do centro de saúde de Rio Tinto e a ETAR de Rio Tinto. | 4 724 515,62 € |
| Construção do Intercetor do Rio Tinto | A operação em apreço consiste essencialmente na união das descargas da ETAR de Rio Tinto e da ETAR do Freixo e a sua descarga final no rio Douro, bem como na reabilitação do intercetor existente entre a rotunda do centro de saúde de Rio Tinto e a ETAR de Rio Tinto. | 3 144 431,12 € |
| Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido - Susistema de Leverinho, Esposade e Sousa | Construção da rede de drenagem de águas residuais para fecho do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais de Gramido. Estão incluídos neste plano os subsistemas de drenagem de águas residuais de Leverinho, Esposade e Sousa. | 2 167 113,13 € |
| Fecho do Sistema de Águas Residuais do Rio Ferreira - Subsistema da Encosta da Belavista | Construção da rede de drenagem de águas residuais para fecho do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais de Rio Ferreira. | 832 886,87 € |
| | | 10 868 946,74 € |



59
Cui



CÂMARA MUNICIPAL

24. OUT 2018



60
Vota

**ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR – ADENDA AO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta
anexa.

Pelo Vereador Senhor Dr. Rafael Azeiteiro foi apresen-
tada a declaração de voto que adiante segue.

Antes da discussão e votações deste assunto,
ausentaram-se da sala onde decorria a reunião, por
impedimento legal, os Vereadores(as) Senhoras(as)
D^{as} Aurora Vieira e Yosi Augusto Oliveira, tendo regresso
do logo após a referida votação.



GONDOMAR

Esperança

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

24. OUT 2018

PI REUNID

61
V. Guedes
f. 1 - 1

PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

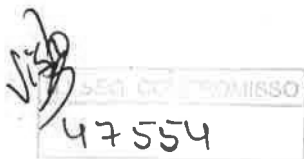
Assunto: Adenda ao contrato de concessão de apoio financeiro às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Município de Gondomar

Considerando que:

1. Em 4 de maio de 2018, foi assinado um protocolo entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, Câmara Municipal de Gondomar e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Gondomar, com o objeto de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV de Gondomar dos elementos que integrariam a Equipa de Intervenção Permanente (EIP).
2. De acordo com o previsto no ponto 3, da cláusula 6ª do referido protocolo, *"A ANPC e o Município de Gondomar participam em partes iguais nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, atribuído à AHBV de Gondomar, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho"*.
3. E dado que de conforme o estipulado no ponto 3, da cláusula 3ª, do contrato de concessão de apoio financeiro às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Município de Gondomar, aprovado em Deliberação da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2017 que prevê *"Que a caducidade do apoio financeiro variável estabelecido na presente cláusula se encontra a todo tempo na dependência da decisão relativa à criação de Equipas de Intervenção Permanente (EIP's) no Município de Gondomar"*.

Proponho que a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências delibere aprovar:

Que seja celebrada a presente adenda ao contrato de concessão de apoio financeiro às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Município de Gondomar, ao abrigo da cláusula 7.ª daquele contrato, e através da qual se procede à alteração da respetiva cláusula 3.ª.



Município de Gondomar, 17 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

24. OUT 2018

62
P. Gu

ADENDA AO CONTRATO CELEBRADO COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GONDOMAR

Considerando que a 4 de maio de 2018, foi assinado um protocolo entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, Câmara Municipal de Gondomar e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Gondomar, com o objeto de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV de Gondomar dos elementos que integrariam a Equipa de Intervenção Permanente (EIP).

Sendo que de acordo com o previsto no ponto 3, da cláusula 6ª do referido protocolo, *“A ANPC e o Município de Gondomar participam em partes iguais nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, atribuído à AHBV de Gondomar, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho”*.

E dado que de conforme o estipulado no ponto 3, da cláusula 3ª, do contrato de concessão de apoio financeiro às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Município de Gondomar, aprovado em Deliberação da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2017 que prevê *“Que a caducidade do apoio financeiro variável estabelecido na presente cláusula se encontra a todo tempo na dependência da decisão relativa à criação de Equipas de Intervenção Permanente (EIP’s) no Município de Gondomar”*.

É celebrada a presente adenda ao contrato de concessão de apoio financeiro às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Município de Gondomar, ao abrigo da cláusula 7.ª daquele contrato, e através da qual se procede à alteração da respetiva cláusula 3.ª, que passa a ter a seguinte redação:



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

24. OUT 2018

63
Pleu

Cláusula 3ª

Apoio financeiro variável

1. O apoio financeiro variável a prestar à Segunda Outorgante, conforme anexo II, será pago em quatro tranches, uma por trimestre: uma durante a 2ª quinzena do mês de abril, outra na 2ª quinzena do mês de julho, outra na 2ª quinzena do mês de outubro e outra na 2ª quinzena do mês de janeiro de 2019, respeitantes à atividade operacional do 1º, 2º, 3º e 4º trimestre respetivamente.
2. O pagamento do apoio referido no número anterior será efetuado com base no anexo II e nos dados operacionais (SITREP) trimestrais da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto (CDOS Porto);
3. Que do apoio financeiro variável estabelecido, na presente cláusula, sairá a verba para financiamento da contratação, funcionamento e manutenção das Equipas de Intervenção Permanente (EIP's), existentes no Município de Gondomar.

Gondomar, ___ setembro, de 2018

Pela primeira outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal,

Pela segunda outorgante,
O Presidente da Direção,



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

GONDOMAR

opção

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Custos Entidade

| | vencimento base | chefia 25% | SS | | Seg Hig Trab | sub. Alim | Sub. Ferias | sub. Natal | Total mensal | Total anual |
|--------------|-----------------|------------|----------|---------|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| | | | 22.30% | 1.84% | | | | | | |
| Chef. Equipa | 617.40 € | 771.75 € | 172.10 € | 14.20 € | 1.39 € | 104.94 € | 771.75 € | 771.75 € | 1,064.41 € | 14,383.83 € |
| elemento | 617.40 € | 617.40 € | 137.68 € | 11.36 € | 1.39 € | 104.94 € | 617.40 € | 617.40 € | 872.80 € | 11,738.21 € |
| elemento | 617.40 € | 617.40 € | 137.68 € | 11.36 € | 1.39 € | 104.94 € | 617.40 € | 617.40 € | 872.80 € | 11,738.21 € |
| elemento | 617.40 € | 617.40 € | 137.68 € | 11.36 € | 1.39 € | 104.94 € | 617.40 € | 617.40 € | 872.80 € | 11,738.21 € |
| elemento | 617.40 € | 617.40 € | 137.68 € | 11.36 € | 1.39 € | 104.94 € | 617.40 € | 617.40 € | 872.80 € | 11,738.21 € |
| TOTAL | | | | | | 4,030.90 € | 4,030.90 € | 4,030.90 € | 4,555.60 € | 61,336.69 € |

Valor para 5 Meses

50%

Custos Entidade

| | vencimento base | chefia 25% | SS | | Seg Hig Trab | sub. Alim | Sub. Ferias 10 dias | sub. Natal | Total 5 Meses |
|--------------|-----------------|------------|----------|---------|--------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| | | | 22.30% | 1.84% | | | | | |
| Chef. Equipa | 617.40 € | 3,858.75 € | 860.50 € | 71.00 € | 6.95 € | 524.70 € | 350.80 € | 438.49 € | 6,111.19 € |
| elemento | 617.40 € | 3,087.00 € | 688.40 € | 56.80 € | 6.95 € | 524.70 € | 280.64 € | 350.80 € | 4,995.28 € |
| elemento | 617.40 € | 3,087.00 € | 688.40 € | 56.80 € | 6.95 € | 524.70 € | 280.64 € | 350.80 € | 4,995.28 € |
| elemento | 617.40 € | 3,087.00 € | 688.40 € | 56.80 € | 6.95 € | 524.70 € | 280.64 € | 350.80 € | 4,995.28 € |
| elemento | 617.40 € | 3,087.00 € | 688.40 € | 56.80 € | 6.95 € | 524.70 € | 280.64 € | 350.80 € | 4,995.28 € |
| TOTAL | | | | | | 1,473.34 € | 1,841.68 € | 1,841.68 € | 26,092.33 € |

50%

SF = [salário hora x (horas semanais x 52 semana / 12 meses) / 22 dias úteis]

Salário hora = salário base / horas semanais x 12 meses / 52 semanas

O funcionário que não tiver completado 1 ano ao serviço da empresa deverá fazer os cálculos com base no tempo de serviço prestado à empresa, sendo que este tem direito a 2 dias úteis por cada mês de trabalho.

24. OUT 2018

64
Deu

REUNIÃO DE CÂMARA DE 22-10-2018

PONTO 5

BOMBEIROS – EIP's – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS

VOLUNTÁRIOS DE GONDOMAR

A Coligação do PPD/PSD.CDS-PP "Gondomar no Coração", em 20 de dezembro de 2017, no âmbito da aprovação do protocolo de financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Gondomar (Associações), propôs a eliminação do ponto 3.º da Clausula 3.ª relativa à retirada do apoio financeiro variável à associação na qual for colocada a Equipa de Intervenção Permanente (EIP).

Para esta Coligação, com a redação constante daquele protocolo, a metodologia de aplicação deste apoio financeiro variável ocorreria à custa da redução do apoio da Associação que albergasse os EIP's, poderia ter impacto nos valores recebidos pelas outras Associações e seria um factor dissuasivo para que futuros mecanismos deste género fossem alocados em Gondomar.

Registamos com agrado que foi seguido o entendimento proposto pela Coligação de que deve ser a CMG e o Estado Português, via Autoridade Nacional de Proteção Civil, e não as Associações, a suportar as despesas com as EIP's conforme defendido naquela reunião de câmara – *Cfr. Doc. 1.*

Não obstante o regozijo acima mencionado consideramos que há alguma falta de clareza no texto apresentado pelo que votaremos favoravelmente a presente proposta se for assegurado pelo executivo do Partido Socialista na CMG que às nossas Associações não serão prejudicadas no seu apoio financeiro com esta nova valência dado que, essa diminuição, poderá trazer alguma instabilidade financeira as Associações Humanitárias.

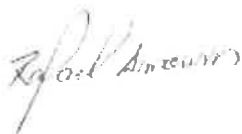
Com esta diminuição financeira haverá algum desinvestimento, nomeadamente de equipamentos estritamente necessários para o socorro e claro na gestão corrente das nossas associações.

Assim, caso exista uma desaceleração do subsídio variável, o mesmo deverá ser compensado com o pagamento do seguro de acidentes de trabalho ou o pagamento da taxa social única aos assalariados dos corpos de bombeiros que não foram contemplados com as EIP's, pois serviriam para cobrir unicamente os fogos urbanos, industriais ou rurais bem como ao socorro em acidentes de viação que intervenha o veículo de desencarceramento, conforme se encontra plasmado na lei.

Até porque podem ficar de fora outras despesas decorrentes da utilização dos quartéis, viaturas ou fardamento uma vez que a criação de uma EIP não significa a redução de custos para as Associações. Bem pelo contrário.

Tudo para que possam ser implementadas, em outras Associações de Gondomar, de EIP's, bem equipadas e com meios adequados para prestar auxílio de forma condigna e eficaz.

O Vereador,



(Dr. Rafael Amorim)

Junta: 1 documento

24. OUT 2018

REUNIÃO DE CÂMARA DE 20-12-2017

PONTO 19

A Coligação do PPD/PSD.CDS-PP "Gondomar no Coração", vota contra a presente proposta:

Os desafios que os bombeiros enfrentam são cada vez mais árduos e requerem uma resposta musculada que passa, entre outras coisas, por um bom equipamento, formação adequada e equipas robustas.

Ora, este cenário não é viável se os apoios são insuficientes, agravando-se a situação e comprometendo a capacidade de resposta destas estruturas.

Basta observar o que tem acontecido em Portugal nos últimos meses e anos para se perceber que todas as ajudas prestadas a estas associações são insuficientes quando a nossa segurança, a segurança dos nossos bens e florestas dependem dos bombeiros voluntários.

Esta é uma profissão de alto risco, que opera em cenários com condições e ambientes hostis, sujeitando estes profissionais a vários riscos para a sua saúde, causando-lhes muitas vezes a própria morte. São eles (os bombeiros) os guardiões da linha da frente das comunidades, a quem os cidadãos recorrem quando se deparam com os mais variados tipos de riscos.

Infelizmente Gondomar, devido à extensa área florestal que detém, é um dos concelhos de maior risco de incêndio do país, tendo mesmo perdido vários hectares, nos últimos anos, no Alto Concelho com efetivo prejuízo para as populações mas também para o tecido empresarial.

24. OUT 2018

68
VGE

É cada vez mais urgente a redefinição dos sistemas de informação e do papel das forças de segurança e das forças de socorro e assistência às populações e pretende apoiar progressivamente as corporações com mais meios financeiros e, ainda, através ações de sensibilização junto da população, de forma a comunicar uma cultura de segurança e potenciar a participação dos cidadãos nas estruturas associativas de âmbito local ligadas à prevenção, socorro e reabilitação.

Note-se que – no que respeita ao quadro dos modelos de organização do socorro – Portugal é o único país da Europa em que a intervenção dos bombeiros está dependente da mobilização da sociedade civil em torno das associações.

Nos restantes países, a estrutura profissional gere e orienta toda a estrutura voluntária, que assume uma função igualmente determinante mas que não pode assumir uma responsabilidade que não se compadece com a disponibilidade e a imprevisibilidade de um trabalho em regime de voluntariado.

Enquanto assim não for, cabe ao Governo, às autarquias e a todos os cidadãos contribuir o mais possível para que as corporações de bombeiros tenham as condições de que precisam para fazer frente aos desafios que enfrentam com sucesso e com o mínimo de prejuízos para todos.

Por esse motivo, consideramos ser relevante assegurar:

- i. O gradual aumento do apoio financeiro às nossas corporações;
- ii. Uma discriminação positiva, no ano de 2018, com a subida do critério de 20% para 30% da área territorial em detrimento do serviço pré-hospitalar, que teria uma descida de 25% para 15%, considerando que este ano foi particularmente violento no caso dos incêndios florestais;

24. OUT 2018

- iii. A eliminação do ponto 3.º da Clausula 3.ª relativa à retirada do apoio financeiro variável à associação na qual for colocada a Equipa de Intervenção Permanente (EIP). A metodologia de aplicação deste apoio financeiro variável ocorreu à custa da redução do apoio fixo que exista em outros mandatos. Poderá ficar assegurado, pela Câmara Municipal de Gondomar e pelo Governo, as despesas com remunerações, subsídios e despesas conexas com a equipa mas podem ficar de fora as despesas com fardamento, atribuição de viaturas, entre outras. A criação de uma EIP não significa a redução de custos para a associação de bombeiros pelo que não será correta a indexação do fim do apoio variável;
- iv. Consagração de um apoio anual específico para remodelação de infraestruturas e aquisição de viaturas.

O Vereador,

Rafael Amorim

(Dr. Rafael Amorim)



CÂMARA MUNICIPAL

24. OUT 2018



Jo
P. C. e. i.

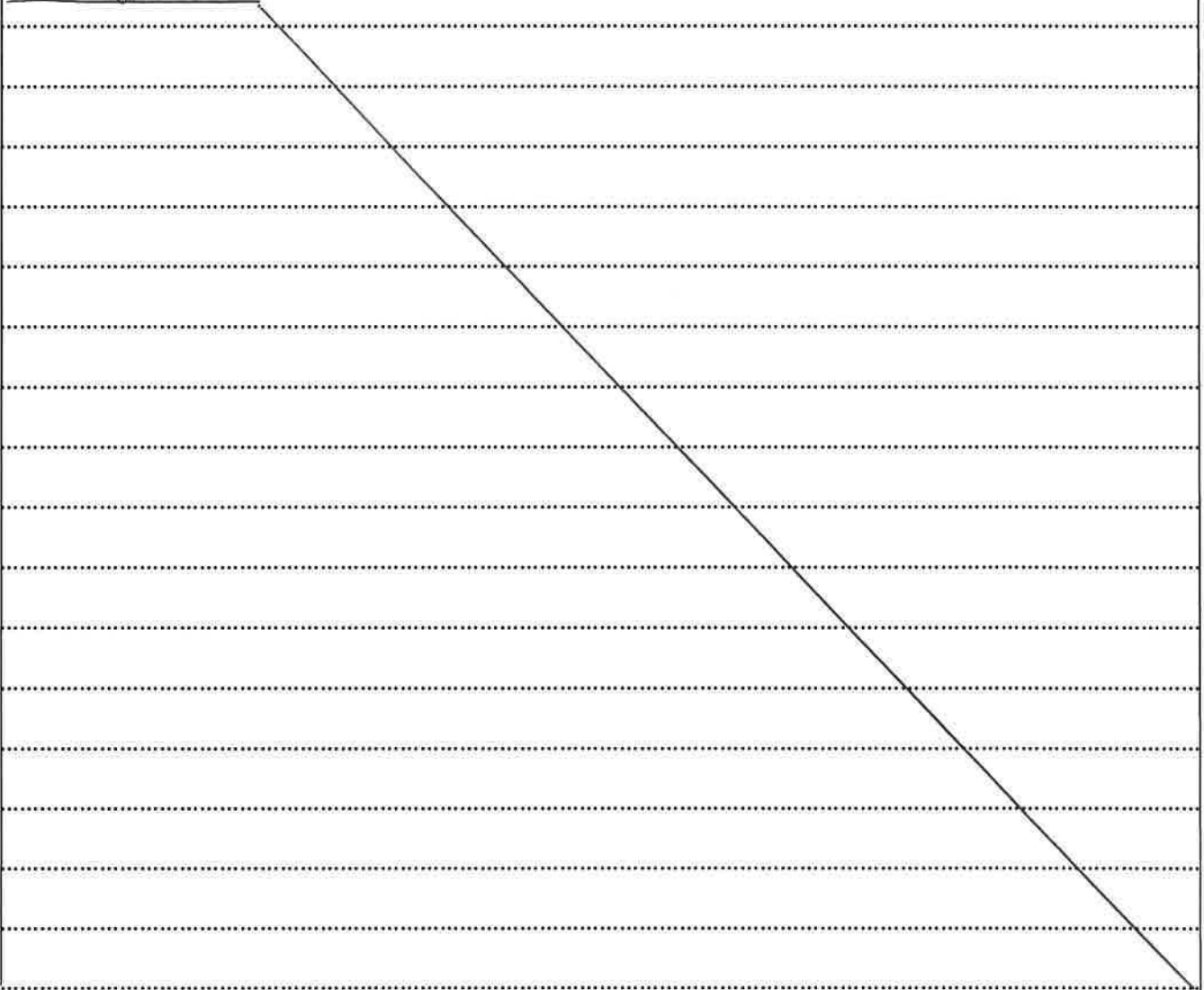
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DURANTE O ANO LETIVO DE 2018/2019 – ESCOLA BÁSICA DE JOVIM E

FOZ DO SOUSA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os vereadores Senhores D. Daniel Vieira e D. José António Pinto.





24. OUT 2018

Handwritten initials/signature

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Handwritten notes:
Câmara
a) reunião
Handwritten signature

PROPOSTA

Considerando:

Que no refeitório da Escola Básica de Jovim e Foz do Sousa não podem existir contratos de fornecimento de refeições escolares em simultâneo com os realizados pela DGEstE, uma vez que o pessoal seria o mesmo e os géneros não seriam controláveis, verifica-se a necessidades dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, cuja responsabilidade de fornecimento de refeições cabe à Câmara Municipal de Gondomar, consumirem refeições no refeitório adjudicado pela DGEstE.

Que o fornecimento de refeições se encontra autorizado, mediante a realização de protocolo entre a DGEstE e a Autarquia, formalizado no ano letivo de 2016/2017, sendo renovado automaticamente para os anos letivos seguintes.

Face ao exposto, proponho que a Exm.ª Câmara delibere:

Aprovar a despesa máxima de €9 403,14 (nove mil, quatrocentos e três euros e catorze cêntimos), a ser cobrada pela DGEstE, referente ao fornecimento de refeições escolares, durante o ano letivo 2018/2019, de acordo com estimativa de despesa constante do Anexo1, que faz parte integrante desta proposta.

Paços do Município, 11 de outubro de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aurora Vieira)

Handwritten mark

| | |
|------------------|------------|
| CABIMENTO | |
| Ref: | DGESTE18/9 |
| S. Reg.: | Educação |
| C. Custo: | |
| Org./PPI: | 00.040301 |

18.020.2018/13
N.º seq: C.º 35189

| | |
|-------------|------|
| N.º SEQ. C. | ISSO |
| 52293 | |



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Anexo 1

Mapa de despesa estimada – ano letivo 2018/2019

Preço unitário da refeição (c/ IVA), a protocolado com a DGEstE - €1,33

Nº de dias aulas – 172 dias

| Local de confecção/Entidade Parceira | Previsão do nº refeições | | | | Valor da refeição | | | Total anual estimado |
|--|-------------------------------------|------------|------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|----------------------|
| | Estab. Ensino | N.º alunos | Dias aulas | N.º Refeições | Unitário | IVA | Total | |
| Escola Básica de Jovim/ Foz do Sousa/DGESTE | EB Jovim e Foz do Sousa - 1.º ciclo | 41 | 172 | 7052 | 1,18 € | 0,15 € | 1,33 € | 9 403,14 € |
| Total anual estimado | | 41 | | 7052 | 1,18 € | 0,15 € | 1,33 € | 9 403,14 € |



24. OUT 2018



CÂMARA MUNICIPAL



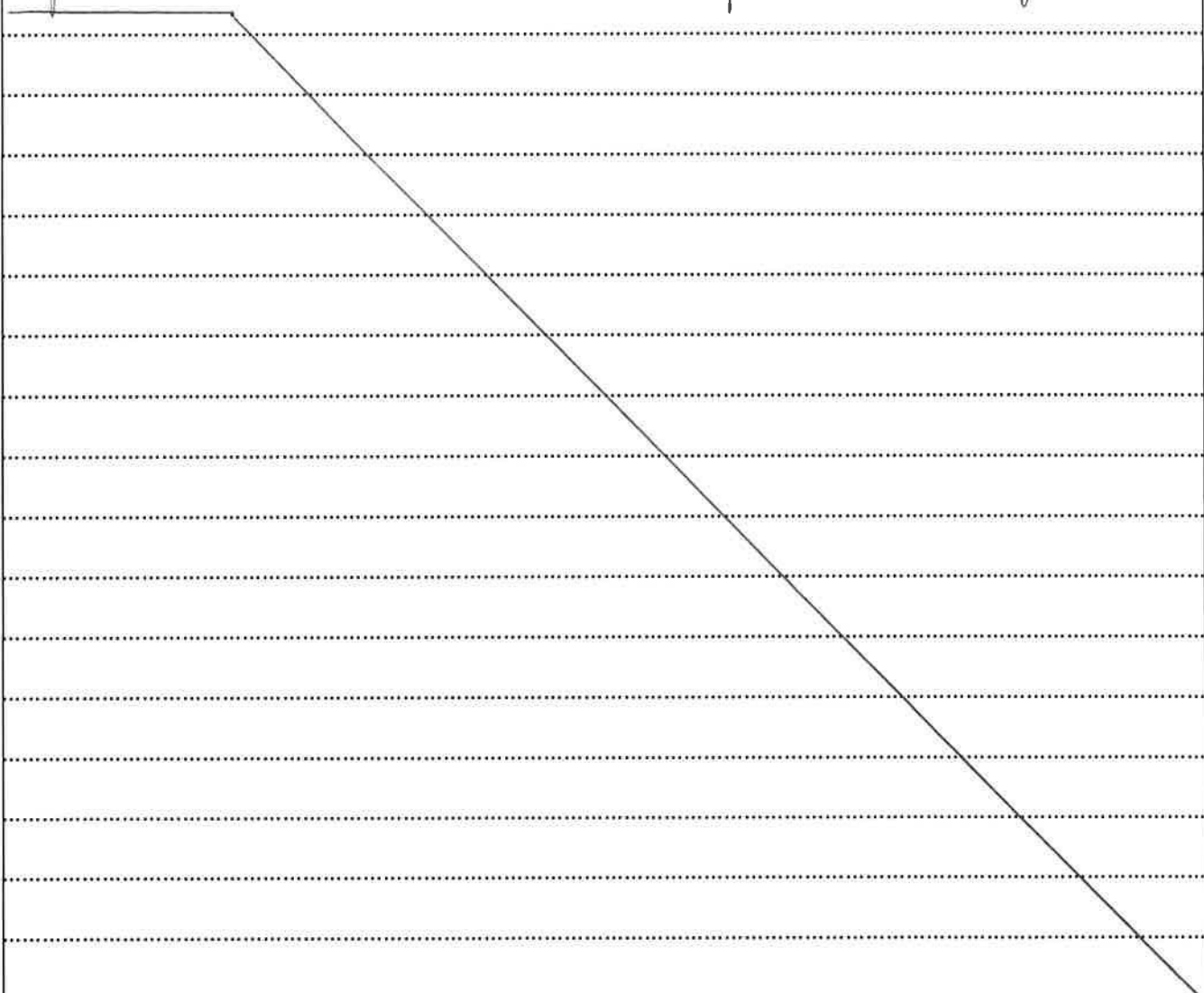
FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DE GONDOMAR – APOIO FINANCEIRO E CONTRATO PROGRAMA

DE COOPERAÇÃO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, aprovar a proposta anexa.

Absteve-se o vereador Senhor De Rafael Queiroz que apresentou a declarações de voto que adiante segue.





24. OUT 2018

GONDOMAR*e Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

*Fl. 1**Pl. 12/2018*

PROPOSTA

Considerando a colaboração a estabelecer com a Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado em reunião de Câmara de 25 de Junho de 2015, na sua atual redação que lhe foi dada por deliberação aprovada em reunião de Câmara de 7 de dezembro de 2016;

Considerando que tal colaboração se reputa de relevante no quadro do desenvolvimento de relações de articulação e parceria com o Município e inter pares, bem como numa perspetiva de incrementar a capacitação dos seus dirigentes, e a comunicação e o desenvolvimento de ações com e para os seus associados;

Considerando o papel agregador, cooperativo da Federação no contexto do dinamismo associativo de Gondomar e, em geral, o papel desempenhado para a potenciação das relações entre estas e o Município;

Considerando que o Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar se ajusta aos princípios de transparência, rigor, e eficiência do apoio Público, numa perspetiva de comparticipação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos que aumentem as qualificações humanas, e que se apresentem como sustentáveis e de reconhecido interesse municipal,

Propõe-se que a Exma. Câmara delibere:

- Aprovar o apoio financeiro a conceder à Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar no valor de € 30 000,00 (trinta mil euros);
- Aprovar a minuta do contrato programa de Cooperação a celebrar com a Federação das Coletividades de Gondomar que faz parte integrante desta proposta.

Viso

| | |
|-----------------------|--|
| CABIMENTO | |
| FCG - CP0846 | |
| 0446 | |
| N.º Geq. C.: 35188 | |
| 03040701 | |
| N.º SEQ. C.º DE MISSO | |
| 52092 | |

O Presidente,

(Dr. Marco Martins)



GONDOMAR

é da vida

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Presidência

24. OUT 2018

75
Pleu



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Justificação de Motivos

Como consta do preâmbulo dos princípios orientadores do “Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar”,

A Câmara Municipal de Gondomar (CMG), enquanto poder local e por isso mais próximo dos cidadãos, reconhece que o Movimento Associativo no Município de Gondomar é dos melhores exemplos nacionais onde o trabalho voluntário e organizado da sociedade civil é mobilizador de processos de participação social, cultural, recreativo e desportivo; processos de inclusão e de respeito pela cidadania.

O Movimento Associativo é exemplo de organização e cooperação que tem vindo a desempenhar um papel fundamental na diversificação e qualificação de serviços e respostas à comunidade, mobilizando sinergias que historicamente têm contribuído para incluir, instigar e motivar as pessoas a participar ativamente na dinâmica da sua comunidade.

Obedecer aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, mas também de eficiência e eficácia do apoio público, numa perspetiva clara de comparticipação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos que aumentem as qualificações humanas, claramente sustentáveis, e de reconhecido interesse municipal, é o objetivo primordial destes Princípios Orientadores.

Considerando, em particular, o papel agregador, cooperativo da Federação das Coletividades neste contexto de dinamismo associativo de Gondomar e em, geral, o papel potenciador das relações entre estas e o Município.

Considerando o trabalho que tem vindo a desenvolver de apoio às associações e relevando a conjugação de vontades e esforços em reforçar o papel conjunto de apoio e capacitação das coletividades e organizações do Concelho.

Considerando ainda a crescente evolução de parcerias, em atividades conjuntas e articuladas, num quadro de crescente expectativa de melhoria de eficiência e eficácia, potenciando o trabalho das associações e a qualidade de interação com os Gondomarenses.

Será celebrado um contrato programa entre;



24. OUT 2018

GONDOMAR*e. Dourado*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Y6
P. Ceia

Primeiro Outorgante: Câmara Municipal de Gondomar (506848957), representada pelo seu Presidente, Dr. Marco Martins, adiante designado como Primeiro Outorgante

e

Segundo Outorgante: Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar (503502570), pessoa inscrita no cadastro municipal do Movimento associativo, representada pelo seu Presidente da Direção, Sr. Manuel Rocha Teixeira Pinto, adiante designado como Segundo Outorgante;

Que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Artigo 1º

Objeto do contrato

O presente contrato tem como objetivo o apoio financeiro ao desenvolvimento das atividades do segundo outorgante, no âmbito específico do desenvolvimento conjunto de atividades, dinamização do movimento associativo, apoio técnico administrativo, e capacitação de dirigentes.

Artigo 2º

Condições de cooperação

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a prestar o apoio financeiro.
2. O Primeiro Outorgante acompanhará e monitorizará, em colaboração com o Segundo Outorgante, as atividades desenvolvidas.
3. O Segundo Outorgante obriga-se, em geral, ao cumprimento dos requisitos de apoios, contrapartidas e obrigações, artigo 7º, dos princípios orientadores do “Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar”;
4. O segundo Outorgante obriga-se ao apoio ao movimento associativo decorrente da sua missão e objetivos.
5. O Segundo Outorgante compromete-se a assegurar estreita colaboração e articulação com o Primeiro Outorgante
6. O Primeiro e o Segundo outorgante desenvolverão atividades e ações conjuntas com vista à articulação do apoio administrativo às associações e à capacitação dos dirigentes.
7. O Primeiro e o Segundo outorgante desenvolverão atividades e ações conjuntas com vista à articulação no desenvolvimento de atividades sociais, culturais e desportivas.



24. OUT 2018

YF
Pleu

GONDOMAR

o Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Artigo 3º

Comparticipação financeira

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, no montante de 30 000,00 € (trinta mil euros), para prossecução do objeto do presente contrato, sem prejuízo de outras situações excecionais de relevante interesse municipal que possa ocorrer.
2. A verba referida no ponto 1 será paga numa única tranche até ao final do mês de janeiro de 2019, e após a assinatura do presente contrato.
3. O Segundo Outorgante obriga-se a prestar contas da aplicação das verbas nos termos do seu plano de atividades.
4. Ao Primeiro Outorgante assiste o direito de acompanhamento, controlo e fiscalização da execução em colaboração com o Segundo Outorgante

Artigo 4º

Revisão do contrato

Qualquer alteração ao presente contrato carece de prévio acordo entre as partes e da aprovação do primeiro outorgante.

Artigo 5º

Incumprimento e rescisão

1. A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio aos objetivos por parte do segundo outorgante constitui causa justa e bastante para a rescisão do contrato, podendo implicar a obrigação da devolução de montantes recebidos.
2. A não afetação das verbas aos fins a que se destinam em consonância com a missão da federação e os objetivos do contrato implicam a devolução dos montantes recebidos.

Artigo 6º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas ou omissões serão analisadas pontual e especificamente pelas partes e objeto de decisão do Sr. Presidente da Câmara, ou em quem delegar, e /ou, se necessário da Câmara Municipal.



GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Presidência

24. OUT 2018

78
P. Guedes

Gondomar, ___ de _____ de 2018

Primeiro Outorgante

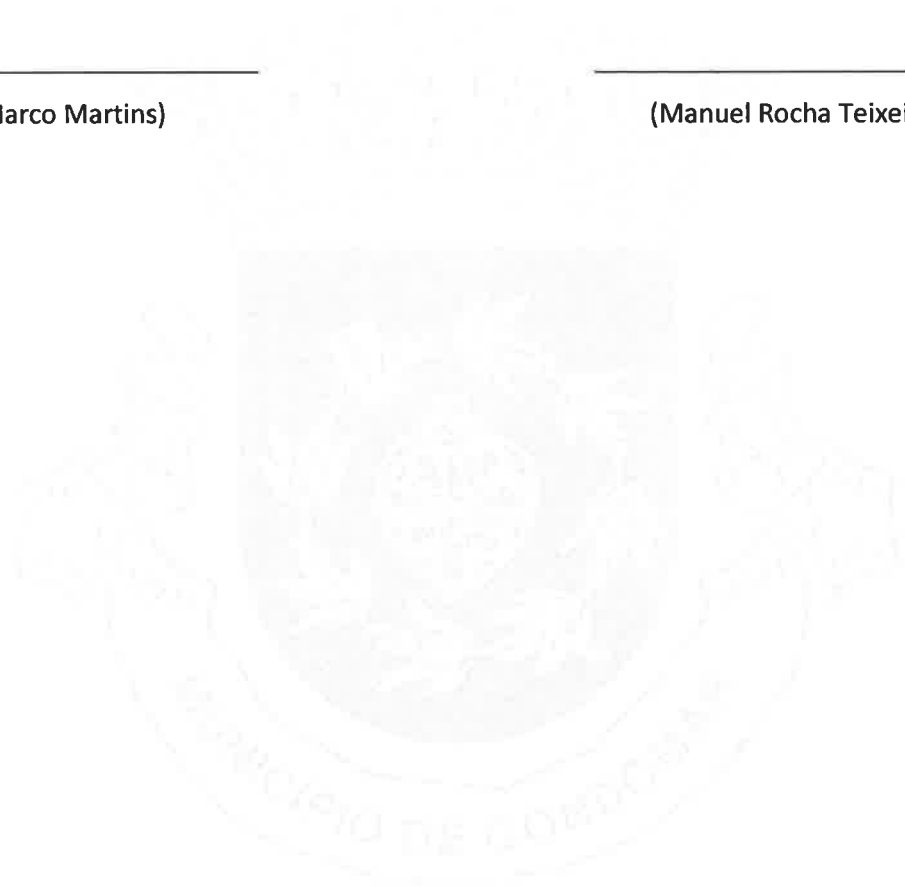
Presidente da Câmara Municipal

Segundo Outorgante

Presidente da Federação das Coletividades

(Dr. Marco Martins)

(Manuel Rocha Teixeira Pinto)



REUNIÃO DE CÂMARA DE 22-10-2018

PONTO 7

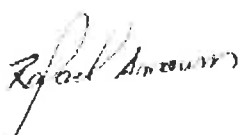
FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES – APOIO FINANCEIRO

A Coligação do PPD/PSD.CDS-PP "Gondomar no Coração" reconhece que, nesta matéria, tem uma diferença de fundo com o executivo do partido socialista.

A Coligação defende uma saudável, e profunda, colaboração com as forças vivas em Gondomar para a concretização das atribuições da autarquia, em todos os pelouros, que podem, por exemplo, passar por idênticos protocolos, na educação, com a Federação das Associações de Pais do Concelho de Gondomar, e no desenvolvimento económico, com a Associação Comercial e Industrial de Gondomar.

Pelo que, enquanto a presente medida não for transversal e com a mesma intensidade para outras federações e associações representativas de Gondomar, a Coligação irá abster-se na presente votação.

O Vereador,



(Dr. Rafael Amorim)



CÂMARA MUNICIPAL

24. OUT 2018



80
P. C. A.

PAVILHÃO MULTIUSOS DE GONDOMAR – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DE SILVEIRINHOS E

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ULTRA TRAIL RADICAL – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO –

PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.



GONDOMAR
i Seuro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

24. OUT 2018

81
Pleu

Com G R
87 reunião
J-14

PROPOSTA

O Pavilhão Multiusos de Gondomar, sendo uma instalação de referência a nível nacional, detém características únicas para a dinamização de eventos de diversas dimensões e índole, designadamente desportivos, culturais e associativos.

Essas características levam a que o mesmo seja solicitado para a realização de inúmeras iniciativas, com abrangências diferentes, nomeadamente no que concerne à externalidade obtida pela mediatização que advém dos mesmos a nível nacional e internacional por diversas entidades nacionais e locais.

Atendendo que:

- Um dos vetores do desenvolvimento do Município passa pela aposta na diversidade da oferta de eventos que potenciem o seu desenvolvimento desportivo, cultural, social e económico;
- Estes eventos são de inegável interesse para o Município, considerando o veículo de promoção da imagem do Município, das suas instalações e potencialidades, bem como na economia local;

Assim, nos termos do disposto no Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar, nomeadamente no disposto art.º 27 que aqui se transcreve,

“Isenções da taxa”

...

2. “À Câmara Municipal fica reservado o direito de isentar o pagamento das taxas previstas neste Regulamento, às entidades que, em parceria com esta, desenvolvam eventos que concretizem as atribuições e competências municipais e que assumam fundamentadamente um relevante e manifesto interesse público municipal.”

Em face da aplicação do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar,



24. OUT 2018

82
Pleu

GONDOMAR
D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PROPONHO

Que a Exma. Câmara delibere,

Tendo em conta a parceria do Município de Gondomar e do relevante e manifesto interesse público municipal, **isentar** os custos associados à sua utilização, de acordo com o previsto no ponto nº 2 do art.º 27º do Regulamento de Utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar vigente, o seguinte evento:

➤ **Evento: APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO LIVRO "MARTINHO E O DESAFIO DAS DIFERENÇAS"**

Entidade: Associação Recreativa, Cultural e Social de Silveirinhos, com sede na Escola EB1 da Mó, Rua Escola da Mó s/n, 4510-267 São Pedro da Cova, pessoa coletiva número 504 085 867.

Fundamentação: Em 2017, a Associação Recreativa, Cultural e Social de Silveirinhos iniciou um projeto inovador, com uma metodologia experimental, no âmbito do trabalho com pessoas com deficiência e doença mental e com crianças e jovens com necessidades educativas especiais, cujo trabalho culminou na realização de um livro infanto-juvenil, pedagógico-didático, intitulado "Martinho e o Desafio das Diferenças", da autoria da sua diretora, co construído com este público. Após a apresentação dos resultados, de imediato a Chiado Editora- Chiado Books Kids assumiu a edição da obra. Tendo em conta a singularidade desta obra e visto tratar-se de um projeto social desenvolvido em Gondomar, faz todo o sentido que seja apresentado, em primeiro lugar, no município. Assim, a Associação Social de Silveirinhos irá realizar o evento na Sala D'Ouro do Multiusos, uma vez que pretendem reunir um número muito significativo de público, bem como associar a esta apresentação uma série de outras atividades.

- **A realizar na seguinte data:** 28 de outubro de 2018
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor da isenção:** 603,50€

➤ **Evento: TRAIL DAS NOZES**

Entidade: Associação Desportiva Ultra Trail Radical, com sede na Rua da Independência, 170, 4420-165 Gondomar, pessoa coletiva número 513 698 388.

Fundamentação: O 5º Trail das Nozes é uma prova que percorre trilhos e caminhos do Concelho de Gondomar e que já está afirmada no calendário de trail como uma das mais apetecíveis do último



24. OUT 2018

83
Pleu

GONDOMAR
é Douró

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

trimestre do ano. Este Trail é organizado pela Associação Desportiva U. T. Radical com a coorganização da Câmara Municipal de Gondomar e da Junta de Freguesia de Gondomar. O 5º Trail das Nozes será realizado no dia 28 de Outubro com partidas e chegadas no Multiusos de Gondomar. Será constituído por 3 eventos: Trail Longo com a distância de 25km, Trail Curto com a distância de 12km e Caminhada com a distância de 12km fazendo o mesmo percurso do Trail Curto.

- **A realizar na seguinte data:** 28 de outubro de 2018
- **Espaços a utilizar:** Exterior do Multiusos
- **Valor da isenção:** 510,90€

Gondomar, 16 de outubro de 2018.

Por Delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Desporto,

(Dra. Sandra Almeida)



CÂMARA MUNICIPAL

24. OUT 2018



GONDOMAR

de Paços

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

86
Pleú

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 10h25m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, M.ª do Luís Santos, Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

[Handwritten signatures of the President and Council Members]

A TÉCNICA SUPERIOR,

M.ª do Luís Santos